

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 003/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e;

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no artigo 3º, inciso IV, e §3º do mesmo artigo da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Equipe de Pregão, com a atribuição, dentre outras, do recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - A Equipe de Pregão é composta pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes integrantes para compor a referida equipe:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES – Pregoeiro

LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS – apoio

PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA - apoio

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 66AB6C78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria Nº 001/2018-CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JONNATH JOSE SANTOS DE SOUZA, portador do CPF: 700.472.524-30, no Cargo de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 08 de Janeiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

Matricula Nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 58823240

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018-CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RUTH HEMYLLE DE SOUZA SILVA, portador do CPF: 704.238.404-01, no Cargo de Chefe de Recepção desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 08 de Janeiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

Matricula Nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 6340B739

Código Identificador: 58A17976

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE CORREÇÃO DA PORTARIA 014/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais; R E S O L V E: Art. 1o – Conceder, A Senhora Simone Samy Fabricio ocupante do Cargo de provimento efetivo de Contadora sob matrícula de nº 45-1 licença Premio por um período de 3 meses a serem gozadas após a licença maternidade no período de 01/07/2019 a 01/10/2019.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 5EFEC7DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE CORREÇÃO DA PORTARIA 013/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder, A Senhora Simone Samy Fabricio ocupante do Cargo de provimento efetivo de Contadora sob matrícula de nº 45-1 licença maternidade por um período de 180 dias a contar a partir do 02 de janeiro de 2019. Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 4DCCE78E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 004/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr.º José Roberto Alves do Nascimento, do cargo em comissão deTESOUREIROda Câmara Municipal de Almino Afonso – RN, contando-lhe a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almino Afonso – RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ ADERSON ALVES

Presidente

CPF: 503.271.354-68

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 6F3A833E

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 005/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr.ª Maria Wideilma Campos, do cargo em comissão deSECRETÁRIAda Câmara Municipal de Almino Afonso – RN, contando-lhe a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almino Afonso – RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ ADERSON ALVES

Presidente

CPF: 503.271.354-68

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 006/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso– RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr.ª Francisca Cordeiro Chavante Filha, do cargo em comissão deASSISTENTE LEGISLATIVoda Câmara Municipal de Almino Afonso – RN, contando-lhe a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almino Afonso – RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ ADERSON ALVES

Presidente

CPF: 503.271.354-68

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 67424EFO

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 007/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso– RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr.ª Maria Dalva Nunes Ribeiro, do cargo em comissão deASSISTENTE LEGISLATIVoda Câmara Municipal de Almino Afonso – RN, contando-lhe a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almino Afonso – RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ ADERSON ALVES

Presidente

CPF: 503.271.354-68

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 3D088911

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 008/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso– RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr.ª Claudemberg Emídio Dantas, do cargo em comissão deCONTROLADOR-GÉRALda Câmara Municipal de Almino Afonso – RN, contando-lhe a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almino Afonso – RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ ADERSON ALVES

Presidente

CPF: 503.271.354-68

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 74043E72

**CONTABILIDADE
Portaria nº 001/2019**

O Exmº Sr. JOSÉ ALVES PONTE FILHO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Antonio Nunes de Oliveira Filho, no Cargo em Comissão de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019, revogada as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 08 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 3F9218E7

CONTABILIDADE
Portaria nº 002/2019

O Exmº Sr. JOSÉ ALVES PONTE FILHO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Sr. ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 824.848.561-72 nomeado para o cargo de TESOUREIRO, através da Portaria nº 001/2019-CMAA, de 02 de janeiro de 2019 e o Sr. JOSE ALVES PONTE FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 824.848.561-72, eleito para o cargo de Vereador/Presidente, poderes em conjunto para todas as contas vinculadas ao CNPJ: 08.549826/0001-16, emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar e baixa cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerra contas de depósitos e etc., enfim realizar tudo que for necessário para o fiel desempenho de sua função.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019, revogada as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 08 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 44CA1D55

CONTABILIDADE
Portaria nº 003/2019

O Exmº Sr. JOSÉ ALVES PONTE FILHO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor José Joseilton Leite Rosa, no Cargo em Comissão de Secretário desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019, revogada as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 08 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 73046EA3

CONTABILIDADE
Portaria nº 004/2019

O Exmº Sr. JOSÉ ALVES PONTE FILHO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Kleberon Alves dos Santos, no Cargo em Comissão de Controlador - Geral desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019, revogada as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 08 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho
Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 6E6F2B02

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 005/2019

O Exmº Sr. José Alves Ponte Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Francisca Cordeiro Chavante Filha, no Cargo em Comissão de Assistente Legislativa desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019, revogada as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 08 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 4B89BADF

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 006/2019

O Exmº Sr. José Alves Ponte Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Maria Dalva Nunes Ribeiro, no Cargo em Comissão de Assistente Legislativa desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2019, revogada as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 08 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 6C9DF5A5

CONTABILIDADE
ATA DE POSSE

Ata da Sessão Solene para posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, para o biênio de 2019/2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, com início às 7:30 horas, realizou-se na sala das sessões Francisco Benício Maia a Sessão Solene para a posse da Mesa Diretora desta Casa Legislativa do Município de Almino Afonso-RN, para o biênio de 2019/2020, sob a Presidência do Vereador: JOSÉ ADERSON ALVES e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: ALEXANDRE MAYKEL ALMEIDA EVANGELISTA, ANTONIO REGICÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, AURINILSON LEÃO CARLOS FILHO, EDER DA SILVA FREITAS, FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS, JOSÉ ALVES PONTES FILHO, JORGE BATISTA TORRES e METUZEL FERREIRA DA SILVA, e Deixou de comparecer por motivo considerado justo pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal no seu artigo 321, inciso 1º, item I, os Vereadores ALEXANDRE MAYKEL ALMEIDA EVANGELISTA e após comprovação da existência de número legal e em conformidade com a lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e usou a frase sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos, com a posse da nova Mesa Diretora para o biênio de 2019/2020. Eleição que foi realizada no dia 01 de janeiro de 2017, contendo uma única chapa composta por: Presidente José Alves Pontes Filho, Vice-presidente: Jorge Batista Torres, Primeiro Secretário: Eder da Silva Freitas, Segundo Secretário: Alexandre Maykel Almeida Evangelista, que foi submetido ao regime de votação tendo sido eleito por oito (08) votos a favor e uma (01) abstenção do Vereador Antonio Regicelio Alves de Oliveira, em conformidade com o Art. 23 da Lei Orgânica Municipal o Sr. Presidente convida o Sr. Presidente eleito para fazer o juramento, e em seguida declarou empossado a Mesa Diretora eleita, feito isso passou a presidir a sessão, o presidente recém empossado que na oportunidade facultou a palavra para cada partido, o Vereador eleito José Alves Pontes Filho se pronunciou agradecendo a confiança depositada pelos demais colegas, a ele para administrar mais uma vez a Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, não havendo mais nada a tratar o Senhor presidente declarou encerrada a sessão, anunciando a próxima para o dia 15 de fevereiro de 2019 e por efeito de comprovação

lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, pelo 1º e 2º Secretário que foi votado e aprovado por todos os Vereadores.

José Aderson Alves

PRESIDENTE

1º Sec. Aurinilson Leão Carlos Filho

2º Sec. Metuzael Ferreira da Silva

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 550E14E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018*

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: CAVALCANTE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 28.592.275/0001-80, com o valor global de R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais) referente ao item solicitado por esta Câmara para o SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA, apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 23 de novembro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 3D55032C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, portador (a) do C.P.F.: 307.743.574-87, para o cargo de " TESOUREIRO ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 02 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6A3DD5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCA), alterado pela Lei nº 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº 01/2006).

RESOLVE:

Nomear Sr. Edivaldo Alves Freire, portador do CPF (MF) sob o nº 512.220.434-91 e Identidade nº 831.562 - SSP/RN, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 768D820D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo em Comissão de Subdiretor de Informática, o Sr. ANDRÉ LUCAS BEZERRA DOS SANTOS, CPF Nº 085.642.594-00, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 642A9AD8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo em Comissão de Subassessor(a) de Comunicação, a Sra. FERNANDA CELLES RODRIGUES DE MOURA, CPF Nº 115.891.604-36, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 551F299E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2019, EM 7 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 07/01/2019 o Sr. SILVERIO TECIO DE CARVALHO ALVES (CPF 041.815.404-05), no cargo comissionado de Coordenador de Arquivo (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 69AC12F4

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2019, EM 7 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que inexistente no quadro funcional o cargo efetivo de Pregoeiro,

RESOLVE:

Designar o Servidor SILVERIO TECIO DE CARVALHO ALVES, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Arquivo (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó, para atuar como Pregoeiro nos processos licitatórios da modalidade específica.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 42D2932A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2019, EM 7 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando a imperiosa necessidade de se efetivar os procedimentos administrativos pertinentes aos seus serviços funcionais,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bodó, integrada pelos seguintes Servidores do próprio quadro funcional:

Carla Daniele Dantas Pereira – Presidente

Marcos Aurelio Medeiros Assunção – Membro

Carla Janiere de Souza – Membro.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 62AA3A7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 004/2019**

PROCESSO Nº 005/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa visando o atendimento a linha instalada na Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, para o exercício de 2019, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 6A7E449E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 012/2018 - EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

Dispõe sobre a EQUIPE DE TRANSIÇÃO Câmara Municipal de Bom Jesus/RN e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em consonância com a Resolução

nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes agentes para compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN:

1. José Janildo Gomes Figueiredo (Membro – Secretário)
2. Wedna Ferreira da Silva (Membro – Atendente Legislativo)
3. Igor Gustavo Pedrosa de Azevedo (Membro – Tesoureiro)
4. Thaisa Pinheiro Macedo da Silva (Membro – Controladora)
5. Francisco Pessoa Pontes (Membro – Contador)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 31 de dezembro de 2018.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se:

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Vereador – Presidente

Presidente – Biênio - 2017-2018

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 4F65E05A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2017001401 – TP 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA – EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Campo Redondo– RN, 31 de dezembro de 2018

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 43FE7F22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2017001501 – TP 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA – EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Campo Redondo– RN, 31 de dezembro de 2018

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 56B6CE3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019**

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 004 de 12 de dezembro de 2018 e a Lei nº 864 de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, nesta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, os servidores conforme discriminado a baixo:

PREGOEIRO:

Cleidiano da Silva Borges

EQUIPE DE APOIO:

Francisca de Fátima Palhares Silveira

Elyvania Pereira Batista

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 08 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6654D4B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia o Pregoeiro Oficial para a Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições disposta no Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.377, de 17 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro para efetuar os trabalhos dos Pregões Presenciais a serem realizados na Câmara Municipal de Currais Novos/RN, para o exercício de 2019.

Pregoeiro:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

RG. nº 1.698.767/ITEP/RN

CPF nº 052.253.744-84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 08 de janeiro de 2019.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 51D9B241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 04/2019 - GP**

Designa a Senhora ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE para o cargo de Controladora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE ocupante do cargo de Agente administrativa para exercer as atividades de controladora interna da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - Pelas atribuições do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá a nomeada o de acréscimo aos seus vencimentos de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Felipe Guerra, RN, 08 de Janeiro de 2019.

Vereador Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 6739E9C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO
2019/2020 REALIZADA AS 19:00HS, NO DIA 22 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e deztoito), reuniu-se na sede do poder legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Pedro Alves Cabral Neto que ao constatar a presença dos senhores vereadores: Djalma Laurindo da Silva Júnior, Francisco Canindé de Menezes, Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal, Genilson Santana de Nogueira, Jânio Nilson Silveira Barra, Marcos Aurélio Alves de Moraes, Max Iram de Moraes, Ronaldo Luciano da Costa. O Presidente declara aberta a sessão abrindo pauta para o recebimento de chapas para concorrer à eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. Inscreveram-se duas chapas por ordem de recebimento. Chapa 01(um) com a seguinte composição: Presidente: Vereador Ronaldo Luciano da Costa, Vice- Presidente: Jânio Nilson Silveira Barra, 1º Secretário: Max Iram de Moraes, 2º Secretário: Genilson Santana de Nogueira. Chapa 02 (dois) com a composição: Presidente: Pedro Alves Cabral Neto, Vice-Presidente: Djalma Laurindo da Silva Júnior, 1º Secretário: Marcos Aurélio Alves de Moraes, 2º Secretário: Francisco Canindé de Menezes. Após receber as chapas foram confeccionadas 09 (nove) cédulas contendo dois quadros identificados como chapa 01, chapa 02 com 04(quatro) nomes para os cargos concorridos. O presidente convidou os vereadores Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal e Jânio Nilson Silveira Barra para exercer as funções de escrutinadores, verificando a autenticidade das 09(nove) cédulas, procedeu-se o início da votação. O presidente convidou os vereadores um a um para dirigir-se à cabine, terminada a votação o presidente convidou os vereadores escrutinadores para fazer a abertura da urna e a funcionária da casa Arleide Leite, para fazer a contagem dos votos, os nove votos constatados a presença de 09 (nove) votos válidos que foram apurados com o seguinte resultado: Chapa 01(um) obteve 05(cinco) votos. Chapa 02 (dois) obteve 04(quatro) votos. O presidente da casa declarou eleita a chapa 01(um) que obteve 05(cinco) votos dos 09 (nove) votos com a seguinte composição: Presidente: Ronaldo Luciano da Costa, Vice-Presidente: Jânio Nilson Silveira Barra, 1º Secretário: Max Iram de Moraes, 2º Secretário: Genilson Santana de Nogueira. Em seguida a palavra é facultada ao qual fez uso os vereadores: Jânio Nilson Silveira Barra, Marcos Aurélio Alves de Moraes, Francisco Canindé de Menezes. O Presidente eleito Ronaldo Luciano da Costa agradeceu a todos que lhe ajudaram dizendo que continuaria com o trabalho na casa barbalhoa com a união e parceria com o executivo e seria o presidente de todos. O presidente da casa agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão. Eu Arleide de Oliveira Leite Santos 2º segundo secretário transcrevi a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e por todos os vereadores presentes. Como não havia mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Felipe Guerra RN, em 22 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 4D84C1A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 005/2019 - GP**

Nomeia a Senhora ANTONIA CAROLINE SOUZA E SILVA para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal a senhora ANTONIA CAROLINE SOUZA E SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE.

Felipe Guerra-RN, em 08 de janeiro de 2019.

Vereador Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 50812652

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 06/2018 - GP**

Nomeia o Senhor JOEL CANELA DE OLIVEIRA NETO do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN o senhor JOEL CANELA DE OLIVEIRA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Felipe Guerra, RN, 08 de Janeiro de 2019.

VEREADOR PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 5E04C23F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GALINHOS/RN ELEITA PARA O BIÊNIO
2019/2020.**

As 13:00h do dia 07 (sete) de janeiro do ano de 2019 no plenário da Câmara Municipal de Galinhos/RN, sediada no Palácio Vereador Geraldo Luiz Vale, com sede na Praça dos Três poderes, número, 701, Centro, Galinhos/RN, presente aos vereadores eleitos para comporem os quadros de; presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário da mesa diretora da Câmara Municipal, foram definitivamente empossados para darem continuidade aos trabalhos legislativos e administrativos da casa legislativa do município de Galinhos/RN, até o dia 31 de dezembro de 2020, os vereadores: Robério França Siqueira(PRESIDENTE); Joabe Santos de Oliveira(VICE-PRESIDENTE); Vanuelber Lima da Rocha(PRIMEIRO-SECRETÁRIO); José Carlos Lourenço da Costa(SEGUNDO SECRETÁRIO). Encerrada a sessão, o presidente e demais membros da nova mesa assinaram o termo de posse e foi determinado a lavratura desta ata que segue assinada por todos.

essa materia entra em vigor na data de sua publicação.

Galinhos/RN, 08 de janeiro de 2019

Robério França Siqueira

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 61661FE2

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GALINHOS/RN**

Aos 07 (sete) dias e 13:00h do mês de janeiro do ano de 2019, no plenário da câmara municipal da cidade de Galinhos/RN, sob a presidência do vereador Robério França Siqueira, realizou-se a formalização da posse da mesa diretora para o biênio 2019/2020, compostas pelos seguintes membros: Robério França Siqueira(PRESIDENTE); Joabe Santos de Oliveira(VICE-PRESIDENTE); Vanuelber Lima da Rocha(PRIMEIRO-SECRETÁRIO); José Carlos Lourenço da Costa(SEGUNDO SECRETÁRIO). e para constar vai o presente termo assinado por todos os membros empossados:

essa materia entra em vigor na data de sua publicação.

Galinhos/RN, 08 de janeiro de 2019

Robério França Siqueira

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 61BC5D9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
ATO N.º 001/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 43, parágrafo 4º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I. Tornar público que a Mesa Diretora deste Poder Legislativo para o biênio 2019/2020, ficou assim constituída:

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Vice-Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA DA SILVA - Segunda Secretária

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 04 de janeiro de 2019..

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA B. BRAGA DA SILVA - Segunda Secretária

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 75D0D756

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: Câmara Municipal de Goianinha
Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA
Objeto: Este Aditivo altera a vigência do contrato para 31/12/2019, contrato esse cujo objetivo é a locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, compras / licitação, patrimônio e Almoarifado para a Câmara Municipal de Goianinha/RN.
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 31/12/2018

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 743DD6AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DE 2019 PARA A POSSE DA
NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020, ELEITA
NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE 2018, COMPOSTA DE
PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º E 2º SECRETÁRIOS**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, na sala de Sessões João de Freitas Oliveira, realizou-se a 1ª Sessão Solene de 2019 para a posse da nova mesa diretora para o biênio 2019/2020, eleita no dia oito de novembro de 2018, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários. Registrou-se o comparecimento dos vereadores: Dener Pio de Moraes, Evandro Carlos de Araújo, Francisco das Chagas Cruz e Simara Dantas de Oliveira. Ausentes: Davi Wilkerson Marcolino, Edvan Galdino da Silva Júnior, Luzia Zineuda Macêdo de Moraes e Raimundo Roseno Filho. Na ausência da vice-presidenta, do 1º e 2º Secretários, a senhora presidenta convocou o vereador Dener Pio de Moraes para presidir o Ato de Posse. O presidente em exercício, Dener Pio de Moraes, convidou a vereadora Simara Dantas de Oliveira e o Vereador Francisco das Chagas Cruz, respectivamente Presidenta Reeleita e Vice-Presidente Eleito da Câmara Municipal em oito de novembro de dois mil e dezoito para prestar Compromisso e assinar o Termo de Posse, momento em que ambos fizeram o juramento de posse dizendo "Assim prometo". Após isso, o presidente em exercício declarou empossados os vereadores Simara Dantas de Oliveira e Francisco das Chagas Cruz para os cargos de presidenta e vice-presidente, respectivamente. Nesse momento, o presidente em exercício facultou a palavra à presidenta da Câmara reeleita para conduzir os trabalhos da mesa, convidando os vereadores Dener Pio de Moraes e Evandro Carlos de Araújo, eleitos, respectivamente, 1º e 2º secretários, para prestarem o compromisso constitucional e assinarem o termo de posse, ambos responderam: "Assim prometo". Após juramento dos vereadores, a presidenta da Câmara declarou empossada a Nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 e facultou à palavra para o vereador que desejar fazer uso. Como não houve uso da palavra, a senhora presidenta declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Erika Maciely de Oliveira Assis, funcionária deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que irá assinada pelos vereadores presentes.

Simara Dantas de Oliveira (Presidente)

Francisco das Chagas Cruz (Vice-Presidente)

Dener Pio de Moraes (1º Secretário)

Evandro Carlos de Araújo (2º secretário)

Sala das Sessões João de Freitas Oliveira

Palácio Lourenço Cruz, 01 de janeiro de 2019.

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 66A97CFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, as Portarias nº 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019 e 05/2019, todas com data de Publicação em 08 de Janeiro do ano em curso, dando aos seus Artigos 3º a Seguinte Redação:

Art. 2º - "Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de Janeiro do Corrente ano, revogadas as disposições em contrário".

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2019.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 74F23104

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS, portador da cédula de identidade nº 343.926 e inscrita no CPF sob o nº 175.973.074-20, para assumir o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2019.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5C0D8545

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.934.079 e inscrita no CPF sob o nº 049.858.654-51, para assumir o cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 08 de janeiro de 2019.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3EDDB322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal, e a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, EDILSON CIPRIANO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2.322.842 SSP/RN e CPF/MF nº 056.744.804-51, para o Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 07 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 4B550872

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, IVANILSON ZACARIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1483357 SSP/RN e CPF/MF nº 938.496.994-04, para o Cargo de Provedor em Comissão de CONTADOR, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 07 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 6011EB9E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA FAUSTINO, para o Cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 07 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 3D65839B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISTRATO DE CONTRATO**

DISTRATO que celebram: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, como Distratante, E NILZA FERNANDES DOS SANTOS, como Distratado.

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçú, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10 centro, Ipanguaçú/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Lindemberg Alexandre Faustino, inscrito no CPF sob nº 021.808.384-09, residente no município de Ipanguaçú/RN.

DISTRATADO: Senhora NILZA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF: 013.112.024-71, com endereço profissional na Rua Maria Romana, SN - Centro - Ipanguaçú/RN.

CLÁUSULA I – As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472 da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 02/01/2018, que teve como objeto a contratação de Prestação de Serviço de Assistente de Serviços Gerais da

Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA II – Por consequência do presente distrato, ficam rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado na cláusula I deste, conforme Artigo 79, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

CLÁUSULA III- DO FORO: Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipanguaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 07 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Distratante

NILZA FERNANDES DOS SANTOS

Distratado

1ª Testemunha: _

2ª Testemunha: _

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 4B92D9A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISTRATO DO CONTRATO**

DISTRATO que celebram: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, como Distratante, E MARIA VERÔNICA DA ROCHA, como Distratado.

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10 centro, Ipanguaçu/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Lindemberg Alexandre Faustino, inscrito no CPF sob nº 021.808.384-09, residente no município de Ipanguaçu/RN.

DISTRATADO: MARIA VERÔNICA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF nº 063.305.324-43, com endereço na Avenida João Paulo II, 32 Bairro Ilha Grande - Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA I – As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472 da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 02/01/2018, que teve como objeto a contratação de Prestação de Serviço de Assistente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA II – Por consequência do presente distrato, ficam rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado na cláusula I deste, conforme Artigo 79, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

CLÁUSULA III- DO FORO: Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipanguaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 07 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Distratante

MARIA VERÔNICA DA ROCHA

Distratado

1ª Testemunha: _

2ª Testemunha: _

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 71E15754

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019***

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais; fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação criada nos termos do artigo nº 51 da Lei 8666/93, nomeando-os para os cargos: Lauro Filho Campos de Sousa, Ana Luiza Costa Dantas Abdias, Lígia Lídia dos Santos Silva, sobre a presidência do 1º, com as funções de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação do Poder Legislativo Municipal, referente ao Biênio de 2019/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacaná - RN, em 02 de Janeiro 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5E1CC732

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE BIÊNIO 2019/2020**

Ata da Sessão Solene de posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Jandaíra Estado do Rio Grande do Norte para o

Biênio 2019/2020.

Aos primeiros (01) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 9:00 horas, realizou-se na sala de sessão vereador Luiz Ferreira de Moraes, do prédio próprio da câmara municipal de vereadores de Jandaíra/RN, localizado na Avenida Aristófanos Fernandes Nº 290, no município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, sede da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, abrindo os trabalhos desta casa, sob a presença dos senhores vereadores: Roberto Mendes Sobrinho (PRB), Raimundo Farias da Silva (MDB), Ricardo Paulino Bezerra (MDB), Iveraldo Alexandre (MDB), Thiago da Silva Aguiar (DEM), Tércio De Freitas Câmara (PV), José Jolison dos Santos (PSD), em número de 08(oito). Havendo número legal o senhor presidente desta sessão solene, justificou a ausência da senhora vereadora: Valéria Jaciara Severiano Costa (PMB).

Em seguida, de posse da palavra o senhor presidente cita todos os trabalhos realizados em sua gestão durante os anos de 2017/2018, em fala faz agradecimentos a senhora prefeita Marina Dias Marinho, bem como a sua equipe administrativa e a todos os vereadores desta casa que prosseguir em harmonia dia após dia. Contudo, finaliza suas palavras desejando ao vereador Ricardo que venha promover uma gestão eficiente e transparente e que esse 2019 venha repleto de realizações.

Em seguimento, iniciou ao processo solene de posse do novo presidente desta casa legislativa para o Biênio 2019/2020 que será empossado pelo vereador Ricardo Paulino Bezerra (MDB). Em ato contínuo, ressaltou que conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Jandaíra e Lei Orgânica do município, dará início a partir deste momento, a posse oficial do novo presidente convidando-o para ocupar seu lugar na mesa. O senhor presidente declarou empossado a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Jandaíra para dirigir os trabalhos desta Legislativo no biênio 2019/2020, assim constituído: presidente: Ricardo Paulino Bezerra, Vice-presidente: Iveraldo Alexandre, 2º secretário: Roberto Mendes Sobrinho. Em seguimento passou os trabalhos a partir deste momento ao vereador Ricardo Paulino Bezerra presidente empossado da Câmara Municipal de Jandaíra.

De posse da palavra, o novo presidente Ricardo Paulino, faz seus agradecimentos primeiramente a Deus e a sua família, bem como a todos desta casa. Promete fazer os trabalhos desta casa legislativa o que manda o regimento interno, respeitando as leis com toda sua humildade que sempre teve e que continuará para saber reconhecer erros e acertos. Fala, contudo, que esta presidência continuará com o mesmo respeito com todos. Agradece ao ex-presidente, Vereador Severino Matias Filho pela parceria, encerra agradecendo aos seus amigos e familiares aqui presentes que fazem parte efetivamente de sua vida.

O cerimonialista de posse da palavra faculta a palavra ao vice-presidente o vereador Iveraldo Alexandre, que agradece a oportunidade e deseja que tudo venha ser muito bem desenvolvido nesta casa em harmonia por todos.

Em seguida, é facultada a palavra ao segundo secretário Roberto Mendes Sobrinho que de posse da palavra cumprimenta os presentes, bem como ao mais novo presidente Ricardo Paulino Bezerra e deseja um bom trabalho a ser realizado pelo mesmo.

Em seguida, é facultada a palavra ao vereador Tércio Câmara em nome dos demais vereadores que logo saúda a todos os presentes e deseja o melhor para uma boa gestão do mais novo presidente Ricardo Paulino.

É convidado a tribuna o vice-prefeito Laércio Neves de França que inicia desejando um bom dia a todos e citando o nome da prefeita Marina Dias Marinho e as demais autoridades presentes e diz que é com honra participar desta sessão solene para prestigiar e desejar uma feliz administração ao mais novo presidente.

Após os pronunciamentos é facultada a palavra ao presidente desta casa Ricardo Paulino Bezerra, que logo faculta a palavra a senhora prefeita Marina Dias Marinho que inicia suas palavras agradecendo a todos os presentes, bem como ao vereador Severino Matias Filho pelo desempenho durante sua gestão,

fala sobre conquistas e destaca o trabalho contínuo em harmonia. Logo parabeniza o vereador Ricardo Paulino pela nova gestão que se inicia desejando-lhe que seja bem desenvolvido durante esses próximos 2 anos.

Finalizando a sessão, o cerimonialista convida o ex-presidente vereador Severino Matias Filho para fazer a entrega das chaves simbolicamente para o presidente Ricardo Paulino Bezerra. Em seguida, de posse da palavra o senhor presidente Ricardo Paulino Bezerra encerra a sessão solene com suas considerações finais, agradece a presença do seu irmão e familiares presentes e em seguida agradece a presença de todos e dá por encerra a presente sessão de posse convidando a todos para um coquetel na recepção desta casa.

Severino Matias Filho

Roberto Mendes Sobrinho

Raimundo Farias Da Silva

Iveraldo Alexandre

Valéria Jaciara Severiano Costa

Ricardo Paulino Bezerra

Tércio De Freitas Câmara

José Jolison Dos Santos

Thiago Da Silva Aguiar

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 628C7BFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 014/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria nº 013/2019, que concedeu diária ao Vereador/Presidente GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ, concedida dia 07/01/2019 para realizar cadastro junto ao Portal do Gestor, em razão da prorrogação do recesso do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte até o dia 11/01/2019, estabelecido pela PORTARIA Nº 003/2019-GP/TCE.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 08 de janeiro de 2019.

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 686B5440

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 034-A/2018**

EMENTA: Institui a Equipe de transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN:

1. Atensia Rodrigues Borges Marques (Secretaria Geral)
2. Julianny Rodrigues Marques (Controladora Geral)
3. Dácia Crislânia de Paiva Cardoso (Tesoureira)

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 05 de dezembro de 2018.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4677BF9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO
DE 2018 – REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às dezesseis horas do dia 19 de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros, sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior, em Sessão Ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN. Compareceram e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: Iron Lucas de Oliveira Júnior, Alcides Azevedo da Cunha, José da Noite de Medeiros, Andréia Araújo de Brito Medeiros, Dormiro Geraldo de Medeiros Filho, Ronalty Neri dos Santos, Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, Jônatas Azevedo e José Justino Neto. Com o número total de 09 (nove) membros, o senhor Presidente declarou aberta a trigésima quinta sessão ordinária do ano de 2018. Após a colheita das assinaturas dos vereadores presentes, o senhor Presidente colocou em votação a Ata da trigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, a qual obteve a aprovação unânime dos vereadores presentes. Na presente sessão, registra-se o Momento Solene destinado à Posse dos Vereadores eleitos para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, que atuará no Biênio 2019-2020, com exercício a partir de 1º de janeiro de 2019 e com término previsto para 31 de dezembro de 2020, com fulcro no Artigo XIV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, como também a Aprovação da Lei Orçamentária anual (LOA) e a Aprovação da Reformulação do Texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, em conformidade com a Resolução nº 004/2018, de 04 de dezembro de 2018.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- CENTRO CULTURAL DE MÚLTIPLO USO PREFEITO PEDRO ISIDRO DE MEDEIROS – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2018 – Datado em 22 de novembro de 2018 - Concede descontos, pelo pagamento à vista, em cota única, dos imóveis cadastrados ou alterados a partir do dia 1º de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O Senhor Presidente retirou de pauta esta matéria, de acordo

- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - Ofício nº 353/2018 – Datado em 14 de dezembro de 2018 – Encaminha a Mensagem Executiva nº 047/2018 e o Projeto de Lei Ordinário nº 047/2018, datado em 14 de dezembro de 2018, que fixa o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jardim do Seridó, com base na Lei Federal nº 11.350/2016, alterada pela Lei nº 13.708/2018, a fim de que tramite em regime de urgência na forma prevista no Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

O Senhor Presidente suspendeu a sessão por um breve período de cinco minutos, para que a matéria supramencionada fosse analisada mais acuradamente. Expirado o prazo de suspensão da sessão para o fim a que se dispôs, o Projeto de Lei foi submetido a votação nominal, recebendo aprovação unânime.

- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - Ofício nº 357/2018 – Datado em 19 de dezembro de 2018 - Solicita autorização desta Casa Legislativa para o requerido através do Ofício nº 02/2018, proveniente do Centro de Excelência de Trânsito Gama, solicitando espaço físico para treinamento, de 04 a 14 de janeiro de 2019, destinado a capacitação para motoristas que possivelmente atuarão no âmbito da administração pública.

O Senhor Presidente colocou a solicitação em análise entre os vereadores presentes, os quais, de acordo com as normas vigentes nesta Casa Legislativa, mostraram-se favoráveis ao agendamento do referido treinamento para funcionar nas dependências do Auditório Mestre Galinho, Anexo desta Casa Legislativa, no período solicitado.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ofício nº 017/2018 – Datado em 09 de novembro de 2018 – Comunica o encaminhamento de quatro contratos firmados no mês de novembro de 2018 para o email camara.js@hotmail.com, provenientes do Processo Seletivo.

O Senhor Presidente, após conferir os nomes e funções dos novos contratados, encaminhou a documentação supracitada ao Arquivo da Secretaria Legislativa.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - Ofício nº 031/2018 – Datado em 17 de dezembro de 2018 – Solicita a concessão do espaço físico da Quadra Poliesportiva Francisco Vitorino Dantas, no dia 30 de dezembro de 2018, para realização de um torneio, das 07 às 12:00h.

O Senhor Presidente, após consultar os demais vereadores, concedeu o espaço solicitado e, em seguida, encaminhou a documentação supracitada ao Arquivo da Secretaria Legislativa.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - Ofício nº 032/2018 – Datado em 18 de dezembro de 2018 – Solicita a concessão do espaço físico do Auditório Mestre Galinho, no dia 21 de dezembro de 2018, para realização de reunião com os presidentes de equipes do Campeonato de Blocos 2019.

O Senhor Presidente, após consultar os demais vereadores,

concedeu o espaço solicitado e, em seguida, encaminhou a documentação supracitada ao Arquivo da Secretaria Legislativa.

- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ofício nº 044/2018 – Datado em 11 de dezembro de 2018 – Encaminha Folha de Pagamento dos Beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF, referente ao mês de dezembro de 2018, para fins de fiscalização.

O Senhor Presidente encaminhou a documentação supracitada ao Arquivo da Secretaria Legislativa, à disposição de todos os vereadores.

- IRMANDADE DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – 18 de dezembro de 2018 – Solicitação de contribuição para ajuda nas despesas do evento religioso em honra a São Sebastião e Nossa Senhora do Rosário, evento de caráter religioso e sociocultural, a ser realizado, tradicionalmente, de 30 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

O Senhor vereador Ronalty Neri informou que já efetuou o recolhimento, entre os colegas edis, da arrecadação solicitada.

CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – Correspondência Externa nº 0034/2018, datada em 17 de dezembro de 2018 – Solicita providências quanto à utilização da máquina retroescavadeira pertencente à Prefeitura Municipal, objetivando serviços de extensão da rede de abastecimento de água para as Ruas: Zé Ferreira e Juvêncio Cunha.

O Senhor presidente pôs em votação a solicitação supramencionada, a qual foi aprovada por unanimidade.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – REQUERIMENTO Nº 019/2018, datada em 14 de dezembro de 2018 – Solicita que esta casa possa indicar dois representantes para compor o referido conselho, no prazo de cinco dias.

Houve concordância a respeito da permanência dos Vereadores: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros e Ronalty Neri dos Santos como representantes.

EXPEDIENTE DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – Datado em 11 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre suplementação de despesas do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício de 2018.

A Resolução foi aprovada por todos os vereadores presentes à sessão.

REQUERIMENTO Nº 278/2018 – Datado em 19 de dezembro de 2018 – VEREADORA PROPONENTE: ANDRÉIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS – DESTINATÁRIO: Gabinete do Prefeito – Solicita cópia integral do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 074/2018, que teve como vencedora a Empresa Edmilson Pereira da Silva Júnior.

O requerimento foi subscrito por todos os vereadores presentes à sessão.

REQUERIMENTO Nº 279/2018 – Datado em 19 de dezembro de 2018 – VEREADORA PROPONENTE: CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS – DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Solicita a viabilização dos serviços de construção de um quebra-molas na Travessa João Alves da Silva, no Bairro Comissão, desta cidade, nas proximidades da residência da Senhora Linete.

O requerimento foi subscrito por todos os vereadores presentes à sessão.

REQUERIMENTO Nº 280/2018 – Datado em 19 de dezembro de 2018 – VEREADORA PROPONENTE: CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS – DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Solicita a viabilização da construção de um parquinho de madeira na Praça Miguel da Costa Cirné, localizada no Bairro Bela Vista.

O requerimento foi subscrito por todos os vereadores presentes à sessão. Na oportunidade, a Vereadora Andréia Araújo de Brito Medeiros sugeriu que fosse reforçado o pedido de revitalização do Parquinho da Área do Canal, antes do atendimento do requerimento em pauta.

REQUERIMENTO Nº 281/2018 – Datado em 19 de dezembro de 2018 – VEREADORA PROPONENTE: ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA – DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Solicita a instalação de um poste com luminária na Rua Iraci Medeiros Cunha, em frente à residência do Senhor Pedro de Louro.

O requerimento foi subscrito por todos os vereadores presentes à sessão.

REQUERIMENTO Nº 282/2018 – Datado em 19 de dezembro de 2018 – VEREADORA PROPONENTE: ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA – DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Solicita a retirada de uma pedra encravada na Rua Presidente Kennedy.

O requerimento foi subscrito por todos os vereadores presentes à sessão.

ORDEM DO DIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – PARECER PARA O PL nº 034/2018/2018 – Relator: Vereador José Justino Neto – O presente Projeto de Lei dispõe sobre “A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 e dá outras providências”.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – PARECER PARA O PL nº 034/2018 – Relator: Vereador Jônatas Azevedo. O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre “A Lei Orçamentária

Anual, isto é, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei foi submetido a discussão e a posterior votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes a esta sessão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – PARECER PARA O PL nº 046/2018/2018 – Relator: Vereador José Justino Neto – O presente Projeto de Lei “Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – PARECER PARA O PL nº 046/2018 – Relator: Vereador Jônatas Azevedo. O presente Projeto de Lei “Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei foi submetido a discussão e a posterior votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes a esta sessão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – PARECER PARA O PL nº 047/2018/2018 – Relator: Vereador José Justino Neto – O presente Projeto de Lei “Fixa o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jardim do Seridó, com base na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018”.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – PARECER PARA O PL nº 047/2018 – Relator: Vereador Jônatas Azevedo. O presente Projeto de Lei “Fixa o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jardim do Seridó, com base na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018”.

O presente Projeto de Lei foi submetido a discussão e a posterior votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes a esta sessão.

POSSE DA MESA DIRETORA 2019/2020

Na qualidade de Presidente da atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, e, notadamente, com fulcro no Art. XX do seu Regimento Interno, o Senhor Presidente, Iron Lucas de Oliveira Júnior, declarou iniciado o momento solene de Posse aos novos integrantes da Mesa Diretora deste Poder, que executará suas funções no próximo biênio, iniciando em 1º de janeiro de 2019 e com término previsto para 31 de dezembro de 2020. Na ocasião, o Senhor Presidente convidou o Ilustríssimo Senhor Vereador José da Noite de Medeiros, presidente eleito, para ocupar lugar ao seu lado na presente sessão. Na sequência desta solenidade, ouviu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os demais membros da Mesa eleita para, de pé, serem empossados em seus devidos cargos, sendo esta a composição da referida mesa: Presidente: José da Noite de Medeiros; Vice-Presidente: José Justino Neto; Primeira Secretária: Andréia Araújo de Brito Medeiros e Segundo Secretário: Alcides Azevedo da Cunha. Declarada empossada a Mesa Diretora deste Poder para o Biênio 2019/2020 e mantendo-se todosientes do comprometimento com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, notadamente os artigos 18 e subsequentes (atribuições e deveres da Mesa), o Senhor Presidente passou a palavra e a condução da sessão para o novo Presidente, o Vereador José da Noite de Medeiros, cumprimentando-o com votos de uma administração consciente e pautada na defesa dos direitos dos cidadãos e da institucionalidade do Poder Legislativo responsavelmente composto. Após o discurso do Presidente empossado, o qual parabenizou o Ilustríssimo Senhor Vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior pela sua brilhante gestão, afirmando também o compromisso com a continuidade da honrosa tarefa de gerir esta Casa, o Ilustríssimo Senhor Vereador José da Noite de Medeiros emitiu a sua aquiescência com as normas que regem este Poder e expressou votos de uma administração, além de coerente e amparada por todos os itens legais do Regimento Interno, igualmente amparada pelos laços da cidadania e dos valores que mantêm unidos todos os membros deste colegiado. Por fim, o Senhor Presidente empossado, o Ilustríssimo Vereador José da Noite de Medeiros, encerrou o seu discurso parafrazeando o pintor Pablo Picasso: “O que já fiz não interessa; só penso no que ainda não fiz”. Desta forma, desejou a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo repleto de segurança, pedindo ao Criador que seja um ano farto de chuvas. O Senhor Vice-Presidente, José Justino Neto, reiterou os votos de Feliz Natal e Ano Novo a todos e, assim, encerrou-se esta solenidade.

PALAVRA FACULTADA

Pronunciaram-se os Senhores Vereadores: Ronalty Neri dos Santos, Iron Lucas de Oliveira Júnior, Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, Jônatas Azevedo, José Justino Neto, Alcides Azevedo da Cunha, Andréia Araújo de Brito Medeiros e Dormiro Geraldo de Medeiros Filho, ressaltando-se em seus discursos a repercussão do papel fiscalizador de cada membro desta casa perante a apreciação popular, principalmente através das redes sociais, no decorrer de todo o período legislativo que ora se encerra. Foram enfatizados os principais assuntos que compuseram as recentes discussões no âmbito desta Casa Legislativa, quais sejam: Taxa de Imposto Predial e Territorial Urbano, a construção do Aduro de Engate Rápido para solução dos problemas relativos ao abastecimento de água neste município, dentre outros assuntos relevantes como a pauta sobre a Previdência. Após as considerações finais e não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a trigésima quinta sessão ordinária do Ano Legislativo de 2018 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, correspondente à última sessão legislativa do Ano de 2018, também registrada eletronicamente. Assim, tendo sido cumprido o dever constitucional no tocante à Lei Orçamentária que vigorará neste próximo exercício, o Senhor presidente empossado, José da Noite de Medeiros, chamando atenção específica para a otimização das pautas que regerão as próximas sessões, e, destacando, sobremaneira, a importância da semente da adutora que surgiu nesta Casa Legislativa, em favor deste Município, declarou encerrada esta sessão, assim como o presente período legislativo e biênio, agendando para 19 de fevereiro o início do próximo período, com expediente e ordem do dia, o que houver. Assim eu, Bartolomeu dos Anjos Sales, Diretor de Secretaria Legislativa, escrevi a presente ata

que Andréia Araújo de Brito Medeiros, primeira-secretária, subscreve e assina.

Presidente – José da Noite de Medeiros

Vice-Presidente – José Justino Neto

1º Secretária – Andréia Araújo de Brito Medeiros

2º Secretário – Alcides Azevedo da Cunha

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Dormiro Geraldo de Medeiros Filho

Ronalty Neri dos Santos

Cassio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Jônatas Azevedo

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 757AAF00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Janicleide Paiva de Sousa, inscrita em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº. CPF.: 060.821.994-05, ocupante, em Comissão, do Cargo de "chefe de limpeza", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 02 de janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 3FD3181D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 16:00 horas, no Plenário Vereador Augusto Queiroz, Câmara Municipal de Jucurutu/RN, ocorreu a Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Em Conformidade com a chamada dos Vereadores, com as assinaturas do livro de registro dos Edis e de acordo com as normas regimentais, a Senhora Presidente Paula Tórres verificando haver quórum regimental, declarou aberta a Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Em seguida a Presidente Paula Mércia Medeiros de Souza Torres passou os trabalhos à Vereadora Maria Ioneide da Silva, em virtude de concorrer ao cargo de 1º Secretário. A Presidente em substituição assumiu os trabalhos e em seguida fez o comunicado da relação dos vereadores que requereram a participação na eleição, sendo o vereador Fagner Bezerra de Brito candidato a Presidente, o vereador Edivan Fernandes da Costa candidato a Vice-presidente, a vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres candidata a 1º Secretária e o vereador Willame Lopes de Araújo candidato a 2º Secretário. Após isso, a Presidente da Sessão chamou nominalmente cada um dos vereadores para proferir seus votos para cada um dos quatro cargos da Mesa Diretora e em seguida declarou os eleitos: Para Presidente foi eleito o Vereador Fagner Bezerra de Brito com 9 votos. Para Vice-Presidente foi eleito o Vereador Edivan Fernandes da Costa com 8 votos. Para 1º Secretário foi eleita a Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres com 9 votos. Para 2º Secretário foi eleito o Vereador Willame Lopes de Araújo com 9 votos. Prosseguindo, a senhora Presidente em substituição da Sessão Especial passou os trabalhos para a Presidente Paula Torres. Assumindo a presidência a Presidente Paula Torres facultou a palavra. Fizeram uso da palavra os senhores vereadores: Edivan Fernandes, que agradeceu aos vereadores que lhe confiaram o voto, Willame Lopes, que saudou os colegas agradecendo os votos que o elegeram, declarando que a Mesa diretora obedecerá as Leis Municipais e normas desta Casa Legislativa, Fagner Brito, que agradeceu a votação por unanimidade e a confiança que lhe foi depositada pelos demais colegas para ocupar o Cargo de Presidente para o biênio 2019/2020. Paula Tórres, que está finalizando seu mandato no biênio 2017/2018, agradeceu os votos dos colegas vereadores, pedindo ao futuro presidente para continuar com as ações que vêm sendo desenvolvidas nesta Casa Legislativa em favor da população. Francinildo Aquino parabenizou a nova Mesa Diretora, Jubiratan Saldanha parabenizou a Presidente Paula Torres pelas ações desenvolvidas em seu mandato e o futuro presidente Fagner Brito e demais membros da Mesa Diretora, Maria Ioneide,

parabenizou os colegas eleitos para a Mesa Diretora desejando sucesso a todos e Maria Dagui que parabenizou os vereadores eleitos. Ao final, a sessão foi suspensa por 5 minutos para confecção da ata. Não mais havendo a tratar, a senhora Presidente Paula Torres declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maira Ivze Bezerra Alves, Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata e assino:

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

FAGNER BEZERRA DE BRITO

EDIVAN FERNANDES DA COSTA

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

RUBENS BATISTA DE ARAÚJO

FRANCINILDO AQUINO DA SILVA

MARIA IONEIDE DA SILVA

JUBIRATAN DE ARAÚJO SALDANHA

MARIA DA GUIA CRUZ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6BB7C27B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ELANE MARIA DURVAL MEIRELES para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 08 de Janeiro de 2019.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 702493AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 001/2019.**

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ/MF nº. 08.334.385/0001-35

Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) - (VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 6E37C648

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
001/2019.**

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Jundiá/RN, 08 de Janeiro de 2019.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 59C5E89A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº. 001/2019.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 4740961E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2019.**

Processo administrativo nº. 002/2019.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2019.

Declaro ser dispensável a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

CNPJ/MF nº. 08.324.196/0001-81.

VALOR R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - (VALOR ESTIMADO ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 42BAD6EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
001/2019.**

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de dispensa, do presente termo e do extrato de dispensa.

Jundiá/RN, 08 de Janeiro de 2019.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 59C33E77

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019.**

Processo administrativo nº 002/2019.

Dispensa de licitação nº. 001/2019.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIXSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA.

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/MF Nº. 08.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 5801DCB2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2019.**

Processo administrativo nº. 003/2019.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2019.

Declaro ser inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado. **OBJETO:** Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Conforme consta no termo de filiação pactuado entre a FECAM/RN, e a Câmara Municipal de Jundiá/RN, para o exercício financeiro de 2019. **NOME DO CREDOR:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47. Valor R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) - (VALOR ESTIMADO ANUAL). **Fundamentação:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019. RONARA MARIA DA SILVA Presidente da CPL.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 41216139

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
002/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 07.319.675/0001-47, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade. Jundiá/RN, 08 de Janeiro de 2019. Joel Dixson de Lima Nogueira Presidente/ordenador de despesa.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 4E6667E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
002/2019.**

PROCESSO ADMINSITRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 003/2019.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dixson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Conforme consta no termo de filiação pactuado entre a FECAM/RN, e a Câmara Municipal de Jundiá/RN, para o exercício financeiro de 2019. **FAVORECIDO:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47. **VALOR:** R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019. RONARA MARIA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 771B54EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 03/2018, EM 7 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais regimentais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 573/2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

RESOLVE,

Nomear a partir do dia 02/01/2019 MARIA EDVIRGENS CANDIDO GALVÃO, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Diretor-Coordenador de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 53E66319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0103001/2019. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 01/2018 - Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF(MF): 474.258.814-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL PARA FUNCIONAMENTO NA SEDE DA CÂMARA: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros PF

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 04 de janeiro de 2019, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 740F120C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAJES PINTADAS**

Portaria de Transição

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a equipe de transição de mandato prevista no § 1º, do art. 8º, da resolução supracitada:

I – Paulo Tavares de França - Controlador

II – Alixandre Lopes de Lima – Tesoureiro

III – Jose Erivaldo de Souza – Assistente do Legislativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Lajes Pintadas /RN, 05 de Dezembro de 2018.

Arnaldo Lopes Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 6A828411

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 05/2019, DE 08.01.2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Talita Moana Félix, portadora da Carteira de Identidade nº. 002.879.074/SSP-RN e do CPF(MF) nº.098.154.094-86, para o cargo em comissão de Chefe de Sonoplastia desta Câmara Municipal, que estava vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de janeiro de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 422C9B6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DA CHEFE DE SERVIÇO DE
SONOPLASTIA DA CÂM. MUN. DE LAJES PINTADAS/RN.**

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, tomou posse a senhora Talita Moana Félix, portadora da Carteira de Identidade, RG, nº. 002.879.074/SSP-RN, e do CPF(MF) nº. 098.154.094-86, no cargo em comissão de Chefe de Serviço de Sonoplastia desta Câmara Municipal, por nomeação da Exmª. Srª. Presidente Márcia Meiri dos Santos.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de janeiro de 2019.

Chefe de Serviços de Sonoplastia:

Talita Moana Félix

Presidente:

Márcia Meiri dos Santos

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 4FE2A9BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 06/2019, DE 08.01.2019, CONCEDENDO
FÉRIAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS – RN. EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José Erivaldo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente do Legislativo, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período compreendido de dezembro de 2017 a dezembro de 2018, a ser gozada no período de 10.01.2019 a 08.02.2019, retornando ao trabalho dia 11.02.2019.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 21.01.2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de janeiro de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 41C47389

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "C", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR a senhora LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES, portadora do RG nº 2.149.274 SSP/RN, CPF nº 051.703.864-19, CRC/RN nº 011259/0-3 para exercer a partir

desta data, o Cargo de Provimento em Comissão de CONTADORA GERAL com lotação no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61457A12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E AINDA, AMPARADO NO DISPOSTO DO CONTÍDIO NO ART.21, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO, E, AINDA, EM OEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 8º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 034/2016 – TCE/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. INSTITUIR, a partir desta data, Equipe de Transição, no âmbito deste Poder Legislativo, visando estabelecer condições para implementação da Gestão do Presidente da Mesa Diretora, conforme relacionados a seguir:

1. LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 051.703.864-19, Contadora Geral, na condição de Coordenadora da Equipe.
2. SAMMY KELLONGNS PINHEIRO DE MELO, CPF nº 069.882.204-88, Diretor Financeiro (Tesoureiro);
3. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 406.610.084-87, Diretor Administrativo;
4. CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 067.469.544-55, Chefe de Gabinete.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6B4B5CAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SUELY DE FÁTIMA CABRAL, para ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 07 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 7203C718

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 011/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Torna sem efeito Portaria que Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Portaria que designa responsável pela Gestão do Portal de Transparência.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as portarias 006/19 e 007/19 publicadas no dia 03/01/2019 no diário oficial das câmaras municipais do estado do rio grande do norte,

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de Janeiro de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 5729ABD2

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 012/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo - CC-I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de janeiro de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 602EEE62

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 013/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia ocupante em cargo de comissão de Assessor Parlamentar.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena para o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar – Símbolo - CC-II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de janeiro de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 58B0DF88

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 015/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Designa servidor responsável pela Gestão do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco – RN.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO, Chefe de Gabinete, nomeada pela portaria nº012/2019, para gerir o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-

RN, 08 de janeiro de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 5E7D5C61

**TESOURARIA
TERMO DE POSSE DE CHEFE DE GABINETE**

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019, na Sede da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, situada na Rua Tenente Manoel Cirilo, 345, Centro, Ouro Branco-RN, no Gabinete do Presidente, na presença da Assessora Administrativa, toma posse, no Cargo em Comissão, como Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, a Senhora Maria Giralaine Batista de Azevedo após a devida nomeação.

Termo de posse que assina a Senhora Maria Giralaine Batista de Azevedo, o qual se compromete a desempenhar, com eficiência, as atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CC – I, no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Branco-RN.

Apresentou os seguintes documentos:

- 1 - Documento de escolaridade;
- 2 - Título de Eleitor;
- 3 - Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- 4 - Carteira de identidade (R.G.);
- 5 - Cartão do CPF;
- 6 - Certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge);
- 7 - Duas (02) fotos 3x4;
- 8 - Cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- 9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 10 - Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- 11 - Declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13 - Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu, -, Joselene Siqueira da Costa, Agente Administrativa, lavro o presente Termo de Posse, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de janeiro de 2019.

Maria Giralaine Batista de Azevedo

Compromissado

Maria da Conceição Silva da Nóbrega

Assessora Administrativa

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 76499A5F

**TESOURARIA
TERMO DE POSSE ASSESSOR PARLAMENTAR**

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019, na Sede da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, situada na Rua Tenente Manoel Cirilo, 345, Centro, Ouro Branco-RN, no Gabinete do Presidente, na presença do Chefe de Gabinete, O Senhor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena toma posse no cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – II, após a devida nomeação, Cargo em Comissão, devidamente criado por lei municipal.

Termo de posse que assina o Senhor, Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena a qual se compromete a desempenhar, com eficiência, as atribuições inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – II, no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Branco-RN.

Apresentou os seguintes documentos:

- 1 - Documento de escolaridade;
- 2 - Título de Eleitor;
- 3 - Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- 4 - Carteira de identidade (R.G.);
- 5 - Cartão do CPF;
- 6 - Certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge);
- 7 - Duas (02) fotos 3x4;

- 8- Cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- 9- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 10 - Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- 11- Declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- 12 - Comprovante de residência;
- 13- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu, , Joselene Siqueira da Costa, Agente Administrativa, lavro o presente Termo de Posse, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de janeiro de 2019.

Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena

Compromissado

Maria Girlaine Batista de Azevedo

Chefe de Gabinete.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 67E2748D

TESOURARIA
PORTARIA Nº 016/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária no valor de R\$ 210,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 09 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3E1A443A

TESOURARIA
PORTARIA Nº 017/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 09 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 61D7C533

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização dos serviços de Contabilidade Pública no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas RN, para fins de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte na forma da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93 bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de aluguel de software destinado ao serviços de contabilidade pública e Portal da transparência da Câmara Municipal de Parelhas, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-01, com endereço na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, CEP: 60.055-210.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 08 de janeiro de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 76090A07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com a resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os integrantes para compor a equipe de transição, para proceder ao levantamento da situação da administração da Câmara Municipal de Passagem/RN, notadamente ao que se refere o art. 4º da resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para efeito da transição administrativa: COORDENADORA: EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO. MEMBROS: FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA, ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA E FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pela senhora EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO.

Art. 2º A Comissão de transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente a ser eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação da nova legislação.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 25 de novembro de 2018.

Iranildo da Silva Matias

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4A0FA500

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à Senhorita EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO, RG: 3.083.872 – SSP/RN e CPF: 091.110.114-40, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de SECRETARIA, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 28 de Dezembro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3DD6026B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA, RG: 001.891.599 – ITEP/RN e CPF: 046.837.274-12, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 28 de Dezembro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6F52F425

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora FLÁVIA CRISTIANE SILVA PAIVA, RG: 000.996.383 – SSP/RN e CPF: 629.225.214-00, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 28 de Dezembro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F222B50

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor RICARDO CRUZ REVOREDO MARQUES, RG: 1.779.642 – SSP/RN e CPF: 044.049.884-86, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 28 de Dezembro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4A2E6327

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora LUCIENE MARIA DE SOUZA, CPF: 407.257.904-15 e inscrita no CRC/RN: 7393-0, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 28 de Dezembro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 72062CD7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO, RG: 1.070.614 - SSP/RN e CPF: 538.793.414-00, do CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de CONTROLADOR, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Passagem/RN, 28 de Dezembro de 2018.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5CBA77B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação do Sra. Adriana Soares da Silva para o Cargo em Comissão de Controladora do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ADRIANA SOARES DA SILVA, CPF: 010.830.394-23, RG: 1.518.696, para o cargo em Comissão de CONTROLADORA desta Câmara Municipal - (CCI).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3C5C5E79

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Leidimar Batista do Nascimento Linhares para o Cargo em Comissão de Secretária do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LEIDIMAR BATISTA DO NASCIMENTO LINHARES, CPF: 655.464.904-20, RG: 937.614, do cargo em Comissão de SECRETARIA, desta Câmara Municipal - (CCI).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3E5121B8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação do Sra. Juliana Cirine Martins para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Unidade de Limpeza e Conservação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JULIANA CIRINE MARTINS, CPF: 074.927.004-74, RG: 1.993.579, para o cargo em Comissão de COORDENADORA DE UNIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, desta Câmara Municipal - (CCII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 51B21646

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação do Sra. Thalia Avelino de Melo para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Unidade de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora THALIA AVELINO DE MELO, CPF: 114.373.204-90, RG: 003.554.468, para o cargo em Comissão de COORDENADORA DE UNIDADE DE PATRIMONIO, desta Câmara Municipal - (CCIII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 554E9628

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jalison Cesário do Nascimento para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JALISON CESARIO DO NASCIMENTO, CPF: 110.098.434-86, RG: 003.343.344, para o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, desta Câmara Municipal - (CCII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6A507A2F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Carlos Denis Dantas de Oliveira para o Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CARLOS DENIS DANTAS DE OLIVEIRA, CPF: 105.489.234-26, para o cargo em Comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, desta Câmara Municipal - (CCIII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3CC8AECB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2019 - CMP

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Helisson Mateus Oliveira Farias para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, CPF: 018.175.684-69, RG: 003175830, para o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, desta Câmara Municipal - (CCII).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Código Identificador: 3CB59DBC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 009/2019- CMP**

Determina a nomeação da Comissão Permanente de Licitações desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de aferir a legalidade dos atos dirigentes da CMP, para o fiel cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações – CPL para funcionar no âmbito da Câmara Municipal de Patu – RN, que será composta pelos membros a seguir determinados:

- Presidente: HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69;

- Membro: THALIA AVELINO DE MELO - CPF nº 114.373.204-90;

- Membro: JALISON CESARIO DO NASCIMENTO - CPF: 110.098.434-86.

Art. 2º - A vigência dessa Comissão Permanente de Licitações terá validade de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria e, não poderá ser prorrogada.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações atuará em todos os assuntos que digam respeito à contratação direta ou indireta da Câmara Municipal de Patu para com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito nacional e no exterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4FB7439B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 010/2019- CMP**

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua equipe desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de aferir a legalidade dos atos dirigentes da CMP, para o fiel cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, portador do CPF: 018.175.684-69, como pregoeiro da Câmara Municipal de Patu -RN, e sua equipe composta pelos seguintes membros:

1º - THALIA AVELINO DE MELO - CPF nº 114.373.204-90;

2º - JALISON CESARIO DO NASCIMENTO - CPF nº 110.098.434-86.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 436A73E7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PP**

A Câmara de PATU, através da CAMARA MUNICIPAL DE PATU por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PP, tipo

menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMP, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 12:00 hs.

PATU - RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Pregoeiro

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 57308713

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019, e Processo Administrativo nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81 – Rua Mermoz, 150 – Baldo – Natal – RN – CEP: 59025.250.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de Janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 535DDD94

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 – CMP**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019, e Processo Administrativo nº 002/2019:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55 – Avenida Prudente de Moraes, 757 - Natal – RN – CEP: 59.020-400.

Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5BEECE10

GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – CMP

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019, e Processo Administrativo nº 003/2019:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com abastecimento de água e serviços de esgotos para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Patu – RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396830/0001-91, com endereço a Rua Jose Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ: 08.334.385/0001-35– Avenida Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol – Natal – RN – CEP: 59.015-000.

Valor Estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5A9F5B4D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 CONTRATO Nº 011/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – CNPJ: 10.571.183/0001-59, com sede na Rua. Darcielo Wanderley, 343 – Jardim Califórnia – Patos – PB – CEP: 58.700.970. OBJETO: Contrato de Serviços de Assessoria Contábil nas Áreas Financeiras e RH e no Acompanhamento dos Processos Juntos aos Órgãos Fiscalizadores. A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2018. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4E74FB6C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 CONTRATO Nº 017/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. CONTRATADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 – Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.400. OBJETO: Contrato de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu. A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2018. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 50E6301B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 004/2019 de Dispensa de Licitação nº 001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a

devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 49EB8F87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4465F37C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastião nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3D3F6B49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

CONTRATO Nº. 004/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME - CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastião nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto – CPF: 092.728.994-60 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 7459A545

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 005/2019 de Dispensa de Licitação nº 002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 45EC08FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 002/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 7315768E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001- 76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A – Anexo Casa – Bairro Torre – João Pessoa/PB, CEP 58.040-240.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 487BAC48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2019**

CONTRATO Nº. 005/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001- 76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A – Anexo Casa – Bairro Torre – João Pessoa/PB, CEP 58.040-240.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Marcos Hélder Nunes Vieira – CPF: 646.603.624-34 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 55D0F8FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 006/2019 da Dispensa de Licitação nº 003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3F87C257

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 003/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6ED7A119

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN,

através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3FB414A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 008/2019 de Dispensa de Licitação nº 004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 48A6C10E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 004/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5FB11E85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: L. A DO N BRITO – ME - CNPJ Nº 24.475.718/0001-00, com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado nº 34 – Anexo B – Centro – Apodi – RN – CEP: 59.700.000.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6A521EC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

CONTRATO Nº. 007/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: L A DO N BRITO – ME - CNPJ Nº 24.475.718/0001-00, com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado nº 34 – Anexo B – Centro – Apodi – RN – CEP: 59.700.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela **CONTRATANTE:** Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo **CONTRATADO:** Leidivania Araújo do Nascimento Brito – CPF: 045.354.854-70 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 61CC1024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008-2019- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações-CPL no Exercício de 2019 os seguintes Servidores: - MARIA LÚCIA ROMÃO DA SILVA- PRESIDENTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07, portadora da cédula de identidade de nº 1.548.056- ITEP/RN ,EMILLY MONIELLY PACHECO GOIS -MEMBRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.500.774-30, portadora da cédula de identidade de nº 3.319.182 SSP/RN e FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS- MEMBRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65, portadora da cédula de identidade de nº 3.717.824-SSP/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 566DDC63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001-2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor FRANCISCO CANINDÉ DE

ANDRADE, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF sob o nº 041.308.124-91, portador da cédula de identidade de nº 165.677 ITEP/RN, para exercer o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 401B251A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002-2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA LÚCIA ROMÃO DA SILVA, brasileira, Casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07, portadora da cédula de identidade de nº 1.548.056 ITEP/RN, para exercer o cargo de TESOUREIRA, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 5BAB5C5C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003-2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS, brasileira, Casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65, portadora da cédula de identidade de nº 3.717.824- SSP/RN, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 40D6B135

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004-2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor JOSMAR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.638.354-71, portador da cédula de identidade de nº 1.661.918 SSP/RN, para exercer o cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 65B3CB34

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005-2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor CLENILDO TOSCANO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF 751.738.084-20, portador da Cédula de Identidade nº 1.381.735- ITEP/RN para assumir o Cargo de DIRETOR GERAL desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 4D7D66AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006-2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora EMILLY MONIELLY PACHECO DE GOIS, brasileira, Casada, inscrita no CPF/MF 700.500.774-30, portadora da Cédula de Identidade nº 3.319.182- SSP/RN, para assumir as funções de GESTORA DE CONTRATOS desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 5DA04E77

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007-2019- EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÃO E DE PREGOIEIRO**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Equipe de Apoio em Licitação e de Pregoeiro no Exercício de 2018, os seguintes Membros: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA- PREGOIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.683.524-25, MARIA LÚCIA ROMÃO DA SILVA- EQUIPE DE APOIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.432.194-07 e FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS- EQUIPE DE APOIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.794.214-65.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 59B82B4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009-2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora CLÉSIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF 051.580.474-64, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.801.326 SSP/RN, para assumir o Cargo de CHEFIA DE ALMOXARIFADO desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Pedra Grande/RN, em 08 de Janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 3BE174E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 001 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. ADAILTON LEANDRO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5D6C8C86

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 002 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. VALÉRIA KATIANE DE ARAÚJO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6C90A2C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 003 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. MARIA JOSINEIDE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5B8E132A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 004 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª SÍLVIA CARLA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6E370621

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

- PRESIDENTE -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6C1EBD26

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 006 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. DANIELLE BELARMINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

- PRESIDENTE -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 65A1387E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 007 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. ANA KELLY DE ARAÚJO MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

- PRESIDENTE -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 72F6A2C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 008 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. CARMINA GOMES DE FREITAS, do cargo em comissão de (CONTADOR) do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 566112EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DA 2ª ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2019/2020

ATA DA 2ª (SEGUNDA) ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, PARA O BIÊNIO DE 1º(PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2019 A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2020.

AOS 14 (QUATORZE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS DEZESETE E TRINTA (17:30) HORAS, NA SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS VEREADOR ANTONIO COSME DAMIÃO, PREDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITUADO À RUA DAMIÃO MONTEIRO DE SOUZA, NÚMERO QUATORZE (14), CENTRO. COMPARECERAM OS SENHORES(AS) VEREADORES(AS): EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AGRICULTOR, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 566.136.444-04 e DO RG Nº 749.517-1/TEP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GONÇALO DE FREITAS NOBRE, Nº 54, CENTRO - PORTALEGRE/RN, MARIA AUXILIADORA BEZERRA LUCENA SÁ, BRASILEIRA, CASADA, SERVIDORA PÚBLICA, CAPAZ, PORTADORA DO CPF Nº 018.968.344-96 e DO RG Nº 808.163-1/TEP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA HIPOLITO FIALHO, Nº 353, CENTRO, PORTALEGRE/RN, FRANCISCO NILCIVAN SOARES MAIA, BRASILEIRO, CASADO, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 026.854.224-47 e DO RG Nº 1.121.381-1/TEP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA OSCAR TERTULINO DE OLIVEIRA, Nº 64, CENTRO - PORTALEGRE, RAIMUNDA ERINEIDE ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SERVIDORA PÚBLICA, CAPAZ, PORTADORA DO CPF Nº 009.458.934.85 e DO RG Nº 001.205.404-1/TEP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA RAIMUNDO RODRIGUES TORRES, Nº 27, CENTRO - PORTALEGRE/RN, ELETOS PELA COLIGAÇÃO "PORTALEGRE NO CAMINHO CERTO" COMPOSTA PELOS PARTIDOS PP, PMDB E SOLIDARIEDADE E OS SENHORES VEREADORES UBIRACI FERREIRA GOMES, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 761.517.004-49 e DO RG Nº 1.270.259-SSP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTONIO RIBEIRO DE BESSA, Nº 174, CENTRO - PORTALEGRE/RN, PAULO ANDREASO DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 223.982.698-33 e DO RG Nº 2.023.311-SSP/RN, RESIDENTE NA RUA ANA NUNES DO REGO, Nº 68, CENTRO - PORTALEGRE/RN, CICERO ADALBERTO MARQUES VIANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 877.642.614-91 e DO RG Nº 1.357.460-2ª VIA-SSP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AGAR FERREIRA CAMPOS, Nº 02, CENTRO - PORTALEGRE/RN ELETOS PELA COLIGAÇÃO "VONTADE DO POVO" COMPOSTA PELOS PARTIDOS DEMOCRATAS E PSDB, SEGUIDAMENTE O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE A REFERIDA REUNIÃO SE TRATAVA DA ELEIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, PARA O BIÊNIO DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), SEGUIDAMENTE APRESENTOU A CHAPA ÚNICA COMPOSTA DOS SENHORES(AS) VEREADORES(AS): EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO - PARA PRESIDENTE(PP), MARIA AUXILIADORA BEZERRA LUCENA SÁ - PARA VICE PRESIDENTE(PP), JOSÉ EDSON DE PAIVA - PARA 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO(PMDB), CICERO ADALBERTO MARQUES VIANA - PARA 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO(PSDB), TODOS ACIMA QUALIFICADOS, SEGUIDAMENTE O SENHOR PRESIDENTE PROSSEGUIU COM A VOTAÇÃO E LOGO APÓS COM A APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS VOTOS, TENDO SIDO PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: COM 09 (NOVE) VOTOS FOI REELEITA A 2ª (SEGUNDA) MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO (PP), BRASILEIRO, DIVORCIADO, AGRICULTOR, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 566.136.444-04 e DO RG Nº 749.517-1/TEP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GONÇALO DE FREITAS NOBRE, Nº 54, CENTRO - PORTALEGRE/RN, VICE-PRESIDENTE MARIA AUXILIADORA BEZERRA LUCENA SÁ (PP), BRASILEIRA, CASADA, SERVIDORA PÚBLICA, CAPAZ, PORTADORA DO CPF Nº 018.968.344-93 e DO RG Nº 808.163-1/TEP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA HIPOLITO FIALHO, Nº 353, CENTRO - PORTALEGRE/RN, PRIMEIRO SECRETÁRIO JOSÉ EDSON DE PAIVA (PMDB), BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 761.544.914-68 e DO RG Nº 1.121.381 - I/TEP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA OSCAR TERTULINO DE OLIVEIRA, Nº 84, CENTRO - PORTALEGRE/RN, SEGUNDO SECRETÁRIO CICERO ADALBERTO MARQUES VIANA (PSDB), BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, CAPAZ, PORTADOR DO CPF Nº 877.642.614-91 e DO RG Nº 1.357.460- I/TEP/RN, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA, FAZENDO USO DA MESMA OS SENHORES VEREADORES MÁRCIO JOSÉ, JOSÉ EDSON, MARIA AUXILIADORA, FRANCISCO NILCIVAN, ERNEIDE ROCHA E ADALBERTO VIANA, TODOS PARABENIZANDO E

DESEJANDO SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO DURANTE O BIÊNIO PARA O QUAL FORAM ELEITOS, USANDO A PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU AOS VOTOS DOS NOBRES COLEGAS COMPROMETENDO-SE, APÓS EMPOSSADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO, CUMPRIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO A GESTÃO DO BIÊNIO 2019/2020(DOIS MIL E DEZENOVE E DOIS MIL E VINTE), DECLARANDO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E O SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO DA MESA QUE PROCEDESSE A LAVRATURA DA ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SEGUE ABAIXO ASSINADA PELO PRESIDENTE, PELO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIOS DA MESA E DEMAIS VEREADORES PRESENTES. PORTALEGRE/RN, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 60262182

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: PORTARIA Nº 01/2019**

NOMEIA VÂNIA DANTAS PEREIRA, NO CARGO DE TESOUREIRA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL II (CC-II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Manguê - Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VÂNIA DANTAS PEREIRA, inscrita no CPF: 071.617.874-59, Identidade nº 2.504.588 - SSP/RN, no cargo de Tesoureira, Nível II (CC-II), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Manguê/RN, 02 de janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4C090224

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: PORTARIA Nº 02/2019**

NOMEIA FRANCISCO ANTÔNIO FAUSTINO, NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL I (CC-I) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Manguê - Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FAUSTINO, inscrito no CPF: 008.927.164-52, Identidade nº 1.932.225 - I/TEP/RN, no cargo de Controlador Interno, Nível I (CC-I), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN. Porto do Manguê/RN, 02 de janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4A1F9A4F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: PORTARIA 03/2019**

NOMEIA WILTON DA COSTA OLIVEIRA, NO CARGO DE GERENTE DE EMPENHO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL II (CC-II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Manguê - Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WILTON DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF: 706.631.004-70, Identidade nº 003.830.797 - I/TEP/RN,

no cargo de Gerente de Empenho, Nível II (CC-II), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN. Porto do Manguê/RN, 02 de janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 65E666FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: PORTARIA 04/2019**

NOMEIA FÁBIO JÚNIOR COSTA, NO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL I (CC-I) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Manguê - Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FÁBIO JÚNIOR COSTA, inscrito no CPF: 013.113.994-02, Identidade nº 002.270.938 - I/TEP/RN, no cargo de Secretário de Administração e Finanças, Nível I (CC-I), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Manguê/RN, 02 de janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 61F65515

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA: PORTARIA 05/2019**

NOMEIA JOABIS DE SOUSA SILVA, NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL I (CC-I) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Manguê - Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOABIS DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF: 060.053.974-19, Identidade nº 002.478.125 - I/TEP/RN, no cargo de Assessor Técnico Contábil, Nível I (CC-I), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Manguê/RN, 02 de janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 459FA37F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
PORTARIA Nº. 003/2019 - CMP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SYLVIA PATRICIA FÉLIX, CPF:

101.171.964-95 OAB/RN 16.828, para o Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6EC28F51

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 004/2019 – CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF: 429.784.164-91, para o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 47BCCC16

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 005/2019 – CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HÁLISON DA COSTA SOUSA, CPF: 065.188.404-71, para o Cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º ficam NOMEADOS neste ato os Servidores KATIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 073.216.734-56, NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO CPF: 073.775.424-97 e FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30 para atuarem como equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F644A2C

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 006/2019 – CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCINALVA DA SILVA CATARINO, CPF: 072.306.084-30, para o Cargo de ASSESSORA DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4C2E2A43

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 007/2019 – CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KATIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 073.216.734-56, para o Cargo de CONTROLADORA da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5E1A46BD

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 008/2019 – CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO, CPF: 073.775.524-97, para o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 40A51E83

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 009/2019 – CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MISLANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 060.358.304-04, para o Cargo de ASSESSORA DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 66ADF674

SECRETARIA
PORTARIA Nº. 010/2019 – CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SELIMAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 118.915.634-24, para o Cargo de ASSESSORA DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6FC1867B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Ronilson Moreira de Medeiros, brasileiro, casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 056.034.974-24, portador do RG n.º 002201435-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 673997F4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 016/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Maria Rita Costa de Macêdo, brasileira, solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 087.083.304-92, portadora do RG n.º 002958258-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessora Técnica Administrativa" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5D7A8486

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 018/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Maria da Conceição Xavier da Silva Albuquerque, brasileira, casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 837.405.894-34, portador do RG n.º 1356323-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Diretora do Processo Legislativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6528A0A5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 019/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Artur Ferreira Filho, Brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 700.874.304-05, portador do RG n.º 3.054.126-SSP/RN, do cargo em Comissão

de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 63223615

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 020/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Eleonice Oliveira da Silva, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 059.476.144-13, portador do RG n.º 002466234-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessora de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Nomear Ana Cristina da Silva Melo, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 065.616.464-60, portador do RG n.º 002466465-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessora Técnica Administrativa" deste Poder Legislativo.

Art.3 Nomear Gildiano Guedes de Medeiros, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 066.586.114-16, portador do RG n.º 002572979-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art.4 Nomear Valério Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 066.682.284-02, portador do RG n.º 2572476-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.5 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6D700C1D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 021/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo José Iranildo de Lima Costa 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 16/12/2017 a 16/12/2018, com gozo de férias, compreendido de 09/01/2019 a 08/02/2019.

Art.2º Conceder ao servidor efetivo José Francinaldo da Silva Souza 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 15/12/2017 a 15/12/2018, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2019 a 07/02/2019.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4665BC16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018**

PROCESSO: 033/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 40.757.908/0001-69

VALOR: 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

OBJETO:CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, 0 KM, ANO MODELO/FABRICAÇÃO ÚLTIMO DISPONÍVEL, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, 5 PORTAS INCLUINDO O PORTA MALAS, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), AIRBAG FRONTAL PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO (AIRBAG DUPLO), FREIOS ABS, SISTEMA MULTIMÍDIA, RÁDIO AM/FM COM CD, MP3 PLAYER, BLUETOOTH, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS COM CONTROLE REMOTO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PROTETOR DE CARTER, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 440 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 27 DE JUNHO DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2018 À 18/12/2019

SANTANA DO MATOS/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

CONTRATANTE

PONTA NEGRA AUTO MÓVEIS LTDA

ROMMEL DUARTE PESSOA

CONTRATADA

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5CD1AAE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 004/2019 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, vem tomar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI), CNPJ: 33.000.118/0016-55, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 61395244

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA PORTARIA 008/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, para participar da eleição da nova presidência.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03/01/ 2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 577E4389

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: Prestação de serviços de design grafico, manutenção de site, alterações e mudanças no site e serviços de digitalizações dos processos mensais gerados na administração desta Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, por sua CPL, nomeada através da Portaria nº 005/2019, de 03 de Janeiro de 2019. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, torna público, a quem interessar, que está promovendo o recebimento de documentos de Credenciamento, proposta de Preços e da Habilitação, através do Processo Licitatório/Convite nº 001/2019, no dia 16 de Janeiro de 2019, às 09h30min, no Prédio da Câmara Municipal, sediada a Rua 7 de Setembro, 20 – Centro, na Sala de Reuniões da CPL, tendo como objeto a prestação dos serviços citado sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

Aos interessados encontra-se à disposição, na Câmara Municipal, o Edital referente ao Certame, na integra.

São José de Mipibu-RN, 08 de Janeiro de 2019

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

Presidente da CPL/CMSJM

Publicado por:
ELIZANGELA DANTAS FERREIRA
Código Identificador: 5493A3D9

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 07 DE JANEIRO DE 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
ELIZANGELA DANTAS FERREIRA
Código Identificador: 7511A614

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Fornecimento de água e esgotos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, durante o exercício de 2019.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador de despesas.

São José de Mipibú-RN, 07 de janeiro de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
ELIZANGELA DANTAS FERREIRA
Código Identificador: 73FF975A

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 07 DE JANEIRO DE 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
ELIZANGELA DANTAS FERREIRA
Código Identificador: 4DBD49D0

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Mipibú/RN durante o exercício 2019.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

VALOR.....: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Póggio Nerino, na qualidade de ordenador de despesas.

São José de Mipibú-RN, 07 de janeiro de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
ELIZANGELA DANTAS FERREIRA
Código Identificador: 62E2BBF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE BIÊNIO 2019-2020**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito às 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, teve início a Sessão solene presentes os senhores e senhoras vereadores (As) Maria Clésia Cardoso Ferreira, Maria Josalete da Câmara Cruz, Paulo Emanuel Bezerra da Silva, Adailton Bezerra da Silva e Neuzivan Clemente Ferreira, eleitos em 02 de Outubro do ano de 2016, reuniram-se sobre a presidência da senhora Maria Clésia Cardoso Ferreira que nomeou para secretário ad hoc a fim de condução dos trabalhos, o Secretário Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira. Dando início a presidente Maria Clésia Cardoso Ferreira agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão de posse da mesa diretora do Biênio 2019/2020. solicitou que a vereadora Maria Josalete fizesse a leitura das sagradas escrituras. Em seguida a presidente solicitou que fosse feita a oração do pai nosso. A presidente solicitou no momento União de todos para caminharmos juntos para melhoria do Município de São Miguel do Gostoso, saudou o prefeito presente, os Edis, a secretária de Assistência, o ex vereador irmão Márcio, disse que o trabalho legislativo seria muito difícil, que os tempos hoje são outros, que os trabalhos hoje seria mais difícil, mas se trabalharmos com transparência tudo se torna mais fácil, no momento fez uma explanação de todas as realizações do seu mandato enquanto presidente da casa, enfatizou que todos os projetos encaminhados a esta casa foram feitos os encaminhamentos e que todos os requerimentos foram encaminhados ao plenário e que em sua gestão não engavetou nenhum requerimento nem projeto, enfatizou e disse para o vereador Adailton que os trabalhos não seriam fácil pois nunca tivemos em nosso município uma oposição tão atuante, que durante a transição irá passar todas as informações e documentos para a próxima gestão, solicitou ao prefeito que o mesmo solicite aos seus secretários que nos ajude com informações que venham a nos ajudar na execuções dos trabalhos, que precisamos da troca de informações para que o seu trabalho apareça pois ainda o considera o melhor prefeito, mas que suas ações precisam ser apresentadas e divulgadas, agradeceu a todos os funcionários pelos trabalhos prestados e a todos os edis. Dando continuidade declarou encerrado o seu mandato como gestora e empoçou o vereador Adailton Bezerra da Silva, presidente do legislativo para o biênio 2019/2020. O vereador Adailton Bezerra, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade, o mesmo empoçou a composição da mesa diretora. O Vereador Paulo Emanuel Vice- presidente, A Vereadora Maria Clésia 1ª Secretária, A vereadora Maria Josalete 2ª Secretária. O Vereador Neuzivan Clemente saudou a plenária e a todos presentes, parabenizou a administração da ex presidente Maria Clésia, disse para o vereador Adailton que durante os dois anos de seu mandato que procure fazer um trabalho em conjunto e declarou apoio ao vereador, lamentou a ausência de alguns vereadores, desejou a todos um ano novo bem melhor que 2018. Dando continuidade passou a palavra ao prefeito José Renato Teixeira de Souza, o mesmo saudou a plenária em nome da ex presidente Maria Clésia, enfatizou e agradeceu a ex presidente Maria Clésia pelos encaminhamentos dos trabalhos, prometeu aos Edis que o mesmo irá prestar as informações necessárias, que sempre irá encaminhar a está casa projetos para o bem do nosso município, enfatizou e disse acreditar que o vereador Adailton irá fazer um grande trabalho e que pode contar com o seu apoio e saudou a todos presentes. O Presidente Adailton Bezerra da Silva proferiu seu discurso como presidente, falou de ações importantes para seu mandato, agradeceu a todos que acreditaram nele, e a seus familiares e presentes. Portanto a mesa diretora para o Biênio 2019/2020 terá a seguinte

composição: presidente Adailton Bezerra da Silva, vice-presidente Paulo Emanuel Bezerra da Silva, 1ª Secretária Maria Clésia Cardoso Ferreira, 2ª Secretária Maria Josalete da Câmara Cruz. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinado por mim secretário ad hoc pela vereadora que presidiu a sessão e pelos demais vereadores presentes. Palácio vereador Francisco de Arimateia Gomes Neri, São Miguel do Gostoso/RN em primeiro de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 61EE9974

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE POSSE BIÊNIO 2019-2020**

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito às 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, em Sessão solene presentes os senhores e senhoras vereadores (As) Maria Clésia Cardoso Ferreira, Maria Josalete da Câmara Cruz, Paulo Emanuel Bezerra da Silva, Adailton Bezerra da Silva, Neuzivan Clemente Ferreira, eleitos em 02 de Outubro do ano de 2016, reuniram-se sobre a presidência da senhora Maria Clésia Cardoso Ferreira que nomeou para secretário ad hoc Sr Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira a fim de condução dos trabalhos. Portanto a mesa diretora para o Biênio 2019/2020 terá a seguinte composição: presidente Adailton Bezerra da Silva, vice-presidente Paulo Emanuel Bezerra da Silva, 1ª Secretária Maria Clésia Cardoso Ferreira, 2ª Secretária Maria Josalete da Câmara Cruz. E para constar foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado por mim secretário ad hoc pela vereadora que presidiu a sessão e pelos demais vereadores presentes. Palácio vereador Francisco de Arimateia Gomes Neri, São Miguel do Gostoso/RN em primeiro de Janeiro do ano de dois mil e dezoito mandato do Biênio 2019/2020.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de Janeiro de 2019.

Assinaram todos os vereadores presentes.

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 4DE8779E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA ELIZABETE CRISTINA DANTAS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a Senhora ELIZABETE CRISTINA DANTAS – CPF nº 074.592.754-84, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADORA GERAL, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 690CD1D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA JULIA MARIA DA LUZ VALESKA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a Senhora JULIA MARIA DA LUZ VALESKA – CPF nº 071.684.904-60, para exercer o cargo de Provedor em

Comissão de DIRETORA GERAL, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 472515CD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA FRANCISCA APARECIDA DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASG DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a Senhora FRANCISCA APARECIDA DE LIMA – CPF nº 045.749.524-31, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASG, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 4E505D2C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA LINDIANNY SUANNE DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a Senhora LINDIANNY SUANNE DA SILVA – CPF nº 074.414.164-85, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 6CC13D64

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR O SENHOR JOSINALDO FELIX DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor JOSINALDO FELIX DA SILVA – CPF nº 079.795.624-70, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de VIGIA, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 4EF9DA35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR O SENHOR IVANIEL GOMES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor IVANIEL GOMES DE OLIVEIRA – CPF nº 970.099.624-72, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de VIGIA, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 6DEA73C6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR O SENHOR FRANCISCO CANINDÉ GARCIA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor FRANCISCO CANINDÉ GARCIA – CPF nº 736.950.174-49, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 4705DADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores HUMBERTO TÉRCIO ARAUJO DE CARVALHO, LEDIMAR FERNANDES DE QUEIROZ e THAIS DA SALETE GOMES DA SILVA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta edilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serrinha dos Pintos – RN, 02 de Janeiro de 2019.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 6683E332

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com as suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, cujo objeto CONSISTE na Filiação à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, para o exercício de 2019, no importe de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Taipu/RN, 07 de janeiro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 70D88692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2019

PROCESSO Nº 002/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN para o fornecimento de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Taipu/RN, 07 de janeiro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:

ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5C503B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2019

PROCESSO Nº 003/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, cujo objeto CONSISTE na Contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, para o fornecimento de água no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Taipu/RN, 07 de janeiro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5900F8DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2019

PROCESSO Nº 004/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/016-55, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia fixa para atendimento a linha instalada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, para o exercício de 2019, no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Taipu/RN, 08 de janeiro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 671D849B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2019

PROCESSO Nº 005/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0078-26, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia fixa para atendimento a linha instalada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, para o exercício de 2019, no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Taipu/RN, 08 de janeiro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6242782F

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019 - ASSESSOR CONTÁBIL

O presidente da Câmara Municipal de VEREADORES DE Taipu/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora MARIA DO SOCORRO PESSOA DE PONTES, portadora do CPF nº 053.472.144-30, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o nº RN-010773/O-5, para o cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAIPU/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - O servidor ora nomeado fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se, registre-se e publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de

Taipu/RN, em 03 de janeiro de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

Biênio: 2019-2020

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 59C45415

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
03011/2018

Contratante: Câmara do Município de Tangará/RN – CNPJ: 08.539.512/0001-32
Contratada: CETEC - Central de Serviços Técnicos Contábil Ltda – CNPJ 11.556.869/0001-33

Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 03011/2018 referente a Contratação de empresa especializada no serviço de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Tangará/RN.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Prazo de Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 020301/2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Câmara Municipal

CETEC - Central de Serviços Técnicos Contábil Ltda

Contratado

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 4B788184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
03013/2018

Contratante: Câmara do Município de Tangará/RN – CNPJ: 08.539.512/0001-32
Contratada: Public Software Informática Ltda ME – CNPJ 07.553.129/0001-76

Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 03013/2018 referente a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de contabilidade pública para o órgão.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2018

Prazo de Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 020303/2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Câmara Municipal

Public Software Informática Ltda ME

Contratado

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 4B6681C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA 04/2019

Haroldo Joaquim de Andrade, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos seguintes membros: Maria Berenice Pires da Silva, Maria Francisca da Costa e Maria Ivaneide Diniz Jácome.

Art. 2º. A citada Comissão Permanente de Licitação fica habilitada a processar e julgar as propostas, além de fazer as habilitações preliminares, registros cadastrais e demais ações correlatas em todos os processos licitatórios da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

Art. 3º. A presidência da referida Comissão será exercida por Maria Berenice Pires da Silva e secretariado por Maria Francisca da Costa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de Janeiro de 2019

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 5A4755BF

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA 05/2019

Haroldo Joaquim de Andrade, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Pregoeiro Aristóteles Barreto de Araújo Sarmiento, para atuar nos pregões desta edilidade, destinados a aquisição de todas as compras e serviços, com as seguintes atribuições: a) credenciar os participantes; b) receber as propostas; c) analisar a aceitabilidade das propostas; d) classificar as propostas; e) receber os lances; f) analisar a aceitabilidade dos lances; g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço; h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta; i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital; j) adjudicar o objeto do certamente ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo no serviço público: a) Maria Francisca da Costa; b) Maria Ivaneide Diniz Jácome.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de Janeiro de 2019

Haroldo Joaquim de Andrade

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 6ABA5B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar o Senhor Jose Herminio de Andrade Pereira, CPF 108.989.934-31, do cargo em comissão de Coordenador Legislativo para o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 08 janeiro de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4D1778F6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar o Senhor Laércio Cardoso de Lima, CPF 751.038.504-00, do cargo em comissão de Controlador Geral para o cargo de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 08 janeiro de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 67D0B0AD

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE POSSE

Em cumprimento a Lei Orgânica do Município em seu artigo 45 parágrafo 6º, 7º e 8º com redação dada pela Emenda nº 002/2014, combinado com redação dada pela Resolução nº 003/2013 da Câmara Municipal de

Touros. DECLARADO empossado como Membro da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020, no cargo de 2º Secretário a Excelentíssima Vereadora Mayara Priscila da Silva.

Câmara Municipal de Touros

Em, 08 de janeiro de 2019

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

Membro:

2º Secretário – Mayara Priscila da Silva

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5AD4A484

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Enock Maurício Gomes Neto, CPF 094.989.534-22, para o cargo em comissão de Pregoeiro da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 07 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 514C2D23

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 050100003

PP Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação contratual da empresa para operação e manutenção dos Recursos Humanos da Casa Legislativa, onde os serviços a serem prestados, devem englobar TODA parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, além de orientar, analisar e emitir parecer a qualquer análise feita tanto no âmbito do Poder Legislativo como do Poder Executivo, à matérias que tramitem nesta Casa, dos meses de janeiro a dezembro do corrente ano, conforme descrito no pregão presencial Nº 003/2017.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, em 08 de janeiro de 2019

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA - CONTRATADO

CPNJ nº 26.895.429/0001-88

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, em 08 de janeiro de 2019

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 7370D9A6

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 050100004

PP Nº 004/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

EIRELI - ME

OBJETO: Prorrogação contratual do serviço de locação de 01 (um) veículo, sem condutor, sem abastecimento e quilometragem livre, nas especificações e condições definidas neste Termo de Referência, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da mesa diretora desta Edilidade, conforme descrito no pregoão presencial Nº 004/2017.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 08 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

ID CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CONTRATADO

CPNJ nº 10.653.366/0001-13

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 08 de janeiro de 2019.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4E9437D5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 290500001

PP Nº 005/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: AUTO POSTO SAO TOME LTDA

OBJETO: Prorrogação contratual da empresa para o fornecimento de combustível, referente ao pregoão presencial Nº 005/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 08 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

AUTO POSTO SAO TOME LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 04.839.900/0005-01

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 08 de janeiro de 2019.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4209692D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Rosemir Severiano Monteiro, CPF 064.218.254-00, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 08 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 71190817

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019 - CMU**

Ementa: Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos em comissão desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados nomeados entre o período de 2017 e 2018 não foram exonerados;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Umarizal;

CONSIDERANDO que a exoneração ad nutum dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Umarizal é atribuição constitucional e legal do Presidente da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - exonera todos os Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Umarizal-RN, abaixo relacionados:

- Aline Mara dos Santos Nascimento – Tesoureira
- Aliny Kandejany da Silva – Assessora Parlamentar
- Caio Vinicius Moura Cunha Paiva – Assessor Jurídico
- Fábio Medeiros – Assessor Parlamentar
- Glaydson Markus Francelino de Moura – Controlador
- Heliomar Adriano de Melo – Assessor Parlamentar
- José Valter Gomes da Silva – Pregoeiro
- Laralis Nunes de Souza – Assessora Parlamentar
- Luis Gomes de Sales – Assessor Parlamentar
- Maria Rozildeide da Silva – Assessora Parlamentar
- Milton Luiz da Silva Medeiros – Assessor Contábil
- Regina Fatima da Silva Bezerra – Assessora Parlamentar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 53DB2C71

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019 – CMU**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Djanira Costa de Freitas, para o cargo em comissão de Assessora Contábil desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sra. DJANIRA COSTA DE FREITAS, portadora do CPF Nº 055.286.164-25, RG Nº 002.083.836 e CRC Nº 012757/O-0 RN, para assumir as funções de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal –

RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 41871DFD

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019 - CMU**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fabio Medeiros, para o cargo em comissão de Assessor Técnico desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. FÁBIO MEDEIROS, portador do CPF Nº 072.927.684-82 e RG 002.483.019, para assumir as funções de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 70F77FC7

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019 - CMU**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Luis Gomes de Sales, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. LUIS GOMES DE SALES, portador do CPF Nº 502.958.614-87 e RG 662.324, para assumir as funções de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 3DA39B51

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019 – CMU**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Aliny Kandejany da Silva, para o cargo em comissão de Coordenadora desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sra. ALINY KANDEJANY DA SILVA, portadora do CPF Nº 096.917.834-44 e RG 003.030.223, para assumir as funções de Coordenadora da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5CC91852

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 03/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Natália França de Araújo, inscrito no CPF: 010.717.844-39 para exercer o cargo em comissão de Assessora Contábil, da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN 08 de Janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 3CBE1838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2019 – CMVV, Venha-Ver/RN, 07 de janeiro de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 45671673

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2019 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: FECAM - FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

OBJETO.....: Filiação junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FEAMRN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.680,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

VENHA-VER /RN, 07 de janeiro de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4CC238F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO
2019/2020**

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil dezoito às nove horas na sala das sessões Manoel Forte Sobrinho realizou-se a oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Viçosa RN, localizada à Rua, Vicente Pedro, 250, nesta Cidade do estado do Rio Grande do Norte sob a Presidência do Exmo. Senhor vereador Leônidas de Oliveira Forte e secretariado por mim Maria Rejania Leite dos Santos. O senhor presidente em exercício, em nome de "DEUS", e em cumprimento a lei declarou aberta 8ª sessão ordinária do período legislativo de 2018 cumprimentou os senhores vereadores, autoridades e demais presentes e passou a palavra para 1ª secretária da mesa vereador Américo Solano Lopes Neto à conferir a presença de quórum para deliberação. Foram confirmadas as presenças dos senhores vereadores; Antonia Sabino da Silva, José Oliveira Filho, Marcio Christian Sabino Leandro, Manoel Gilberto Lopes, Maria Helena de Oliveira Lima, Raimundo Nonato Lopes da Silva e Rodrigo Sávio Silvério Garcia. Continuando o senhor Presidente iniciou os trabalhos com realização da Eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2019/ 2020 conforme aprovado em requerimento para antecipação e realização neste dia 29/06/2018. Com apresentação de uma única chapa da atual mesa diretora a concorrerá a reeleição como CHAPA ÚNICA composta da seguinte forma; Manoel Gilberto Lopes – Presidente, Antonia Sabino da Silva – Vice- Presidente, Maria Helena de Oliveira Lima – 1ª Secretária, Marcio Christian Sabino Leandro – 2ª Secretário. O senhor Presidente em exercício autorizou a entrega das cédulas de votação em envelopes fechados como determina o regimento interno desta casa. Após a votação secreta e recolhimento dos envelopes o mesmo fez a contagem dos votos nominalmente um a um pelos vereadores presentes, constatando o seguinte resultado: 7 votos favoráveis e 2 votos brancos. Sendo assim, o senhor Presidente proclamou a Chapa Única vencedora, como tal, assumirá as novas funções em 1º de janeiro de 2019 e encerrará em 31 de dezembro de 2020. Contudo o senhor Presidente em exercício Leônidas Forte ao proclamar o resultado da eleição, agradeceu a todos os colegas e encerrou sua participação nos trabalhos passando os mesmos para o senhor Presidente Manoel Gilberto Lopes como determinado em regimento. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente Manoel Gilberto Lopes, agradeceu ao nobre colega Leônidas Forte e agradeceu também aos demais por mais uma vez confiar em sua pessoa para continuar a frente desta casa no biênio 2019/2020. Continuando o senhor Presidente passou a apresentar o Projeto de Lei nº 237/2018 – Dispõe sobre a criação do cardo comissionado de Maestro Regente da Banda de Música do Município de Viçosa RN, e dá outras providências. Após a leitura do mesmo e considerações feitas ao projeto o senhor Presidente pôs o mesmo para votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida apresentou Projeto de Lei nº 236/2018 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2019. O senhor Presidente falou da importância do projeto para o município, mostrando ao longo da apresentação as receitas destinadas as todas as áreas da administração em especial saúde, educação e assistência social. Antes de colocar o projeto para apreciação o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Prefeito Antonio Gomes. Inicialmente o senhor Prefeito cumprimentou a todos os vereadores e presentes falou da satisfação em está nesta casa em um momento tão importante que é a apresentação da LDO, que é de suma importância para o crescimento do município, pois é por meio desse projeto que o município faz seu planejamento visando alcançar os melhores resultados, e continuou a falar e mostrar resultados provenientes de outros planejamentos que exigiu que a administração fizesse economia em um determinado setor para cumprir a contra partida em outro, mas sempre priorizando a assistência a população. Falou também sobre a atual conjuntura política estadual e federal, estando próximo ao pleito eleitoral para escolha de nossos principais representantes. Tudo isso reflete diretamente no município, pois dependemos de emendas parlamentares que são através delas que conseguimos verbas para realizar obras no município. Por fim, agradeceu a todos pela parceria dos que fazem esta casa, em estarem sempre sencíveis as necessidades dos municípios e acima de tudo, ajudando administração a acertar. O senhor Presidente agradeceu a participação do senhor Prefeito e pôs o projeto em votação, sendo aprovado por todos. Em seguida o mesmo facultou a palavra que foi utilizada pela vereadora Maria Helena,

cumprimentou os colegas, o senhor Prefeito e agradeceu o voto de confiança, parabenizou o senhor Presidente pela reeleição. Agradeceu também pelo pronto atendimento a sua solicitação da limpeza no mercado público, falou também sobre a limpeza e a necessidade de tapar buracos em algumas Ruas, mas está feliz em tudo esta sendo realizado. O vereador José Oliveira, cumprimentou os colegas, o senhor Prefeito e presentes e pediu um posicionamento do senhor prefeito sobre o carro para a distribuição de água aos municípios que necessitam do abastecimento de água através do carro pipa, falou ainda da questão dos banheiros públicos localizados na Praça Manoel Forte. O Vereador Américo Solano, bom dia a todos, cumprimentou o senhor Prefeito dizendo que o mesmo é sempre bem vindo a esta casa, parabenizou também o senhor Presidente pela recondução ao cargo, parabenizou a todos os organizadores do Encanta Viçosa. O vereador Leônidas Forte, cumprimentou os vereadores, senhor Prefeito, presentes parabenizou o senhor Presidente pela recondução ao cargo, falou sobre a boa condição da estrada que liga Viçosa a Riacho da Cruz. A vereadora Antonia Sabino, desejou um bom dia a todos os presentes, senhor Prefeito, secretários agradeceu aos colegas o voto de confiança e pediu um minuto de silêncio em memória aos 11 anos de ausência de Francisco Silvério Neto (Senhô), convidou os colegas a fazerem uma visita no canteiro obras das unidades habitacionais. O vereador Raimundo Nonato cumprimentou a todos os presentes e perguntou ao senhor Prefeito se tem algum prazo para entrega da Praça de Eventos. O senhor Presidente agradeceu a todos e falou também sobre a limpeza das ruas, lembrando que o município dispõe de uma máquina que ajudaria muito na limpeza das ruas, falou também da importância da fiscalização nas obras. E passou a palavra mais uma vez ao senhor Prefeito responder as perguntas dos senhores vereadores. Pela ordem o senhor Prefeito agradeceu a vereadora Helena por colaborar com a administração, ao vereador Oliveira o mesmo, disse ser louvável a preocupação do vereador e que a questão está sendo resolvida, quanto aos banheiros da Praça essa é uma questão complicada porque se tem uma pessoa comercializando no bar da Praça que é público o mesmo deveria ser responsabilizar pela manutenção dos banheiros que serve ao mesmo. Quanto a estrada que liga os municípios de Viçosa e Riacho, perguntado pelo vereador Leônidas já está em andamento o processo licitatório para limpeza da pista. A questão da Praça de Eventos perguntados por Raimundo, a mesma passará por reparos nos próximos meses e será inaugurada em dezembro assim, como outras obras em andamento no município, inclusive com a entrega dos quiosques que a administração gostaria de sentar com os senhores vereadores para discutir a melhor forma de trabalhar com os prováveis rendatários com regras estabelecidas para que não ocorra falhas e que seja viável para ambas as partes. Por fim, o mesmo agradeceu a união e integração de todos em prol do município e ressaltou que esse clima reflete no estado de paz em que o município vive destoando o atual momento de violência em que o estado e o país vivenciam. Para encerrar, não tendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença do senhor Prefeito, secretários presentes, para constar lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela secretária, presidente e demais vereadores presentes.

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 463D8F7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIÇOSA PARA O BIÊNIO 2019/2020**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezoito), às 16:00 hrs (dezesseis horas), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal de Viçosa, os Vereadores especialmente reunidos para a Solenidade de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2019/2020, eleita por votação secreta em sessão realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018, estando presente os Vereadores Américo Solano Lopes Neto, Antonia Sabino da Silva, José Oliveira Filho, Leônidas de Oliveira Forte, Marcio Christian Sabino Leandro, Manoel Gilberto Lopes, Maria Helena de Oliveira Lima, Rodrigo Sávio Silvério Garcia e Raimundo Nonato Lopes da Silva. Assim verificando a presença dos Vereadores acima mencionados e usando das prerrogativas que o Regimento Interno da Câmara lhe confere, assim como a Lei Orgânica, o Vereador com mais idade o Senhor Leônidas de Oliveira Forte gozando do privilégio de presidir a solenidade de posse dos candidatos eleitos em 29 (vinte e nove) de junho de 2018, razão pela qual, o Vereador Leônidas de Oliveira Forte declarou empossados os Vereadores para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa, a saber: Para Presidente – Manoel Gilberto Lopes; Para Vice-Presidente – Antonia Sabino da Silva; Para 1º Secretário – Maria Helena de Oliveira Lima; Para 2º Secretário – Márcio Christian Sabino Leandro, cargos esses que começarão nesta data e que expirará em 31 de dezembro de 2020. Sobretudo, solenemente o Presidente proclamou a posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, passando de imediato a Presidência da Câmara Municipal de Viçosa para o Vereador Manoel Gilberto Lopes. Do que para constar foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que será assumido pelo Presidente eleito e empossado, pelo Vice-Presidente, pelo 1º Secretário, pelo 2º Secretário e demais Vereadores, se assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1º (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezoito).

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6BDB804C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PP 002/2018***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP N.º 002/2018 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E PELA PESSOA SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME CNPJ N.º 18.603.971/0001-91, QUE TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº 369, Bairro: Betel, CEP 59.700-000- Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, RG nº. 1.881.727 - SSP/RN E CPF: nº. 020.385.844-19, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado por Decreto Municipal, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

CONTRATADA EMPRESA: SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.603.971/0001-91, estabelecida na Rua: Independência, nº. 2000 – Térreo 01 – Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. IVONZELIO LEITE NUNES, RG: 1.884.981 - ITEP/RN e CPF: 055.604.814-83, celebram o presente aditivo do contrato do PP 002/2018, do qual será partes integrantes PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato PP 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS, DESTINADOS À AUTOMAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, disponibilizados e entregues em dias úteis, Na Câmara Municipal de Apodi/RN, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 7 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Valor Global do Contrato R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 28 de dezembro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da câmara Municipal (CONTRATADO)	SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME CNPJ: 18.603.971/0001-91 (CONTRATADA)
--	---

TESTEMUNHAS:

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicação por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 5AFF36B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 01, DE 2019**

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAM/RN, bem como o Diário Oficial do Município de João Câmara/RN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30º, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN e o Diário Oficial do Município de João Câmara/RN, instituído pelo Decreto Municipal nº 012, de 25 e agosto de 2005, serão os meios oficiais de Comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

Art. 2º. A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade integralidade, validade jurídica e interposição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação LTDA.

Art. 3º. A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, já a Edição do Diário Oficial do Município de João Câmara/RN, terá sua edição impressa e poderá ser consultada através do endereço eletrônico <https://joacamara.rn.gov.br/diario-oficial.php>, sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º. As publicações nos Diários Oficiais das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de João Câmara/RN, substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos do Legislativo publicadas nos Diários Oficiais das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de João Câmara/RN, são reservados a Câmara Municipal de João Câmara/RN.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de João Câmara/RN poderá disponibilizar cópia da versão impressa dos Diários Oficiais das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de João Câmara/RN, mediante solicitação e o pagamento de valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º. A Câmara Municipal de João Câmara/RN fica autorizada a contribuir para a FECAM/RN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 8º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Câmara, aos 08 dias de janeiro de 2019.

GILBERTO HONORATO (Presidente)	CLEONICE BEZERRA (Vice-presidente)
AMISTRONG BEZERRA (1º Secretário)	AIZE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicação por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6CDE6C71

RESOLUÇÃO 02, DE 2019

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica nas datas dos pagamentos à fornecedores de bens, produtos e serviços para a Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o presidente da Câmara, com base no art. 30º, inciso IV, do Regimento Interno da Edilidade, promulga a seguinte Resolução:

Considerando, o disposto nos art. 5º, 40, inciso XIV, alínea "a" e ? 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64, e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, ampliando a transferência da gestão fiscal, notadamente quando à obrigatoriedade de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre execução orçamentária e financeira dos entes federativos brasileiros;

Considerando que o art. 24 da Resolução nº 032/2016-TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, que estabelece o dever de cada jurisdicionado, por meio de atos normativos próprios, regulamentar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, observadas, obrigatoriamente, as diretrizes estabelecidas pela referida Resolução;

Considerando o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando, por fim que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa;

Promulga, depois de aprovada pelo Plenário, a seguinte RESOLUÇÃO :

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

1. Unidade gestora: Câmara Municipal de João Câmara investida do Poder Legislativo para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiro;
2. Obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;
3. Recursos não vinculados: os recursos oriundos de receita própria, duodécimo, de transferência ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;
4. Credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta.

Art. 2º - Fica estabelecida na Câmara Municipal de João Câmara-RN, a observância das datas dos pagamentos em ordem cronológica aos fornecedores de bens, produtos e serviços, cujo procedimento tem por objetivos principais:

1. Assegurar a legítima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração Pública;
2. Atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria prestigiando a transferência, os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência;
3. Facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas;
4. Servir como meio de combate a corrupção, retirando a discricionariedade da ordem cronológica dos pagamentos;
5. Oportunizar a proposta de preços compatíveis com os valores praticados no mercado, incentivando a participação de licitantes de boa-fé.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A solicitação de cobrança, por parte do credor, protocolada na Casa Legislativa deve ser encaminhada, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, ao Setor de Gestão Orçamentário-Financeira (Tesouraria), para que este proceda ao registro contábil da face da despesa "em liquidação" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil, em seguida encaminhará a Coordenadoria de Gestão de Contratos desta Casa.

Art. 4º - O Coordenador de Gestão de Contratos-CGC é o responsável pelo ATESTO de pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação, organizando lista classificatória de pagamentos em que ordem cronológica de vencimentos, observada as datas de fatura/notas fiscais emitidas.

Parágrafo Único – Após o recebimento da documentação para análise, a CGC, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, terá até 20 (vinte) dias corridos, para analisar, verificar e emitir o atesto.

Art. 5º - Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falha na entrega do bem, produto ou serviço, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

Art. 6º - O pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, somente poderá ser realizado se comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

1. Para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;
2. Para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;
3. Para afastar o risco de prejuízos ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente;
4. Nos casos em que decorram financeiras para o erário, como oferta isonômica aos fornecedores.

Parágrafo Único – O pagamento na forma de que trata este artigo, será precedido de justificativa, devidamente, publicada na imprensa oficial pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta unidade gestora manterá listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos, quando houver, e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecida, esta, mediante a apresentação de solicitação de cobrança.

Parágrafo Único - O pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320/64, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

1. De até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o §3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos desta Resolução;
2. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimuladas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;
3. De no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do ATESTO, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores.
5. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 8º - Não se sujeitarão às disposições desta Resolução os pagamentos decorrentes de:

1. Diárias;
2. Remuneração (subsídios e salários) ou verbas indenizatórias;
3. Obrigações tributárias/ contribuições previdenciárias;
4. Prestação de serviços de energia elétrica, água, correios, bancários, telefonia fixa, móvel e internet;
5. Serviços de pequenos consertos/ reparos de instalações elétrica, hidráulica, sanitária e outras necessárias, desde que o valor não ultrapasse ao equivalente a 1 (um) salários mínimo nacional vigente à época do fornecimento.
6. Devoluções de repasses ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;
7. Que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 9º – A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

1. Grave perturbação da ordem;
2. Estado de emergência;
3. Calamidade pública;
4. Decisão judicial;
5. Relevante interesse público mediante deliberação expressa do ordenador de despesas.

Parágrafo Único – Em quaisquer dos casos acima, deverá constar do ato de preterição, a devida justificativa.

Art. 10º – O Setor de Gestão Orçamentário- Financeira (Tesouraria), deve observar se a solicitação de cobrança cumpre o rito legal e se está devidamente acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, além de qualquer outra espécie de documentação porventura exigida no instrumento contratual.

§ 1º - Data do adimplemento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro.

§ 2º - O instrumento convocatório da licitação e ou/ o termo de contrato estabelecerão plano, metodologia, instrumentos, condições e prazos para o exercício da fiscalização, mediação e certificação da prestação contratada, notadamente com referência à estipulação de prazo para a liquidação da despesa e à definição acerca do detentor da responsabilidade pelo atesto, devendo, para tanto, serem efetuadas adequações em "ordem de compra" ou "ordem de execução de serviços" quando tais documentos figurem no processo de despesa em substituição ao instrumento contratual, por força do disposto no caput do art. 62 Lei nº 8.666/93.

§ 3º - A ausência no instrumento contratual da estipulação de prazo para a liquidação da despesa, bem como da definição acerca do detentor da responsabilidade pelo atesto da mesma, nos termos referidos no parágrafo anterior, sujeita os responsáveis às sanções previstas na Lei.

§ 4º - Efetuado o registro contábil, o Setor de Gestão Orçamentário-Financeira (Tesouraria) identificará o responsável pelo Setor de Gestão de Contratos, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

Art. 11º – No decorrer do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, a Coordenadoria de Gestão de Contratos conferirá a documentação legalmente exigível para afeito do adimplemento da obrigação, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320/64, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

Art. 12º – Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à realização da obra ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Art. 13º – Após o cumprimento de todas as providências, a documentação deverá ser imediatamente remetida a Tesouraria para fins de pagamento. Depois de recebida a documentação, o Setor de Gestão Orçamentário-Financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil.

Parágrafo Único- Esgotado o prazo estipulado no instrumento contratual sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

Art. 14º- Na abertura do exercício financeiro e orçamentário, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento dos "restos a pagar processados".

§ 1º Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.

§ 2º As despesas registradas em restos a pagar não processados (em liquidação) terão como marco inicial da ordem cronológica de pagamento a emissão do Termo de Recebimento.

CAPÍTULO V

DA TRANSFERÊNCIA E DO CONTROLE A CERCA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Art. 15º – A Câmara Municipal de João Câmara/RN, à luz, da Lei Complementar nº 101/2000, art. 2º, inciso II, e 7º do Decreto Federal nº 7.185/2010, e art. 25 e 26 da Resolução nº 011/2016- TCE/RN, fica obrigada a assegurar a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas acerca da execução orçamentária e financeira da despesa, no que concerne aos atos praticados para a observância da ordem cronológica de pagamentos, nos termos das diretrizes traçadas na presente Resolução.

Parágrafo Único- Afóra o cumprimento da determinação contida no caput, até o décimo dia de cada mês, deverá se dar no Portal da Transferência a disponibilização da "lista de exigibilidades" relativa ao mês anterior, da qual haverá de constar, por fonte de recursos, e com relação a cada contratação, no mínimo, as seguintes informações:

1. Número do correspondente processo administrativo;
2. Identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
3. Identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
4. Data de vencimento da obrigação a ser paga;
5. Identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
6. Número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
7. Data da emissão do "atesto";
8. Valor da liquidação;
9. Data do efetivo pagamento;
10. Valor efetivamente pago;
11. Nome e número do CPF/CNPJ do credor;
12. Nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e
13. Indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica;

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - O setor de Controle Interno da Edilidade, poderá, a qualquer fase do processo, emitir parecer opinativo, onde o mesmo tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

1. Garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e qualidade dos procedimentos e da instrução processual;
2. Auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais. Visando o alcance dos objetivos acima menciona;
3. Verificar a economicidade, eficiência e efetividade dos procedimentos administrativos, de forma a corrigir falhas e irregularidades cometidas; e
4. Realizar análises intermediárias nos processos de despesa, de ofício ou por provação do ordenador da despesa ou do Presidente desta Casa Legislativa;

Art. 17º - Cabe à Procuradoria da Câmara Municipal de João Câmara/RN, esclarecer qualquer dúvida na aplicação da presente Resolução.

Art. 18º - Revogam-se as disposições em contrario

Art. 19º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara, aos 08 dias de janeiro de 2019.

GILBERTO HONORATO (Presidente)	CLEONICE BEZERRA (Vice-presidente)
AMISTRONG BEZERRA (1º Secretário)	ALZE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 53D4650F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO 03, DE 2019

Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de João Câmara/RN, reorganização de seu quadro de pessoal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25º, inciso I, concomitante com o art. 30º, inciso IV do Regimento Interno da Edilidade, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

TÍTULO I

Estrutura Organizacional da Câmara Municipal

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º. - Esta Resolução dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de João Câmara/RN e o seu quadro de pessoal.

CAPÍTULO II

Estrutura Administrativa

Art. 2º. A Estrutura Administrativa da Câmara de João Câmara/RN, é constituída dos seguintes órgãos:

I – Plenário;

II – Vereadores e Gabinetes

III – Comissões;

IV - Mesa Diretora;

V - Presidência;

VI – Diretoria Administrativa;

a). Divisão de Recursos Humanos

b). Divisão de Compras, Contratos e Licitações

c). Divisão de Informática e Tecnologia da Informação

d). Divisão de Engenharia e Arquitetura

e). Divisão do Setor de Transportes

f). Divisão da Guarda Legislativa

VII - Diretoria Legislativa;

a). Departamento de Apoio e Acompanhamento Legislativo

VIII – Escola do Legislativo Municipal

a). Telecentro

b). Biblioteca

c). Memorial

IX - Diretoria Financeira;

a). Departamento de Contabilidade e Orçamento

b). Tesouraria

XI – Procuradoria Geral;

XII – Controladoria Geral;

Parágrafo único. As atribuições dos órgãos que constitui a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal são as constantes desta Resolução, sem prejuízo de outras fixadas em Lei, Resolução ou Regulamentação referente a ato do Presidente ou da Mesa da Diretora da Câmara.

CAPÍTULO III

Do Plenário

Art. 3º. O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal, constituído pela reunião dos vereadores em exercício, em local, dia, forma e número estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

Dos Vereadores e Gabinetes

Art. 4º. Os Vereadores são os agentes políticos escolhidos pelo voto popular, portanto fazem parte da estrutura administrativa desta Edilidade.

Parágrafo único. Será de responsabilidade dos Vereadores o controle de frequência dos servidores que esteja a disposição de seus gabinetes, mediante o acompanhamento das seguintes informações, lançadas no livro de ponto :

I – eventos relativos à folha de ponto;

II – registros dos horários de ingresso e saída dos servidores;

III - O controle de ingresso e saída dos assessores parlamentares, serão registrados em livro de ponto individual, ao qual ficará no gabinete de seu respectivo Vereador, cujo será o seu chefe imediato, cabendo-lhe, a este último, fornecer a Diretoria Administrativa da Edilidade cópia da frequência mensal do seu assessor parlamentar, para fins do controle de frequência.

CAPÍTULO V

Das Comissões

Art. 5º. As comissões são órgãos técnicos constituídos pelos vereadores membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório.

Parágrafo único. As comissões terão as composições e atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal ou em Resolução própria.

CAPÍTULO VI

Da Mesa Diretora

Art. 6º. A Mesa Diretora é o órgão dirigente de todos os trabalhos Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal, sendo de competência do Presidente a direção, execução e disciplina, de acordo as atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único. São atribuições da Mesa Diretora aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

CAPÍTULO VII

Da Presidência

Art. 7º. A Presidência é o órgão representativo da Câmara Municipal, responsável pela direção dos trabalhos institucionais e administrativos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. São atribuições da Presidência da Câmara Municipal aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

SEÇÃO I

Da Diretoria Administrativa

Art. 8º. A Diretoria Administrativa é a unidade administrativa subordinada a Presidência da Câmara com competência para:

I - Executar funções de planejamento e implementação de rotinas administrativas de modo a garantir a eficiência da gestão da Câmara Municipal;

II - Coordenar a administração de pessoal, controles, registros, seleções, treinamento, elaboração de folha de pagamento e de atos administrativos pertinentes à área de Recursos Humanos;

III - Prestar assistência aos processos licitatórios e coordenar os processos de compras e contratações em geral;

IV - Coordenar a administração patrimonial, de compras e suprimentos, garantindo a logística adequada para atendimento das demandas da Câmara Municipal;

V - Garantir a gestão da informática e tecnologia da informação para o desenvolvimento ou aquisição de programas, instalação e manutenção de redes e equipamentos;

VI - Coordenar os serviços gerais de manutenção, conservação predial e organização de ambientes, almoxarifado, telefonia, transportes, segurança e manutenção geral de equipamentos;

VII - Prestar assessoramento à Mesa Diretora em relação à sua área de competência; e

VIII - Efetuar levantamentos de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária anual.

SUBSEÇÃO I

Divisão de Recursos Humanos

Art. 9º. A Divisão de Recursos Humanos tem por finalidade o estudo, planejamento e desenvolvimento das políticas de aprimoramento profissional e aperfeiçoamento dos recursos humanos.

Art. 10º. Compete a Divisão de Recursos Humanos, as seguintes atribuições:

- I - Organizar e manter o cadastro de cargos e funções da Câmara Municipal;
- II - Análise e registro dos atos relativos ao provimento e vacância dos cargos e a movimentação de pessoal;
- III - Coordenar as atividades de administração de pessoal;
- IV - Elaboração da folha de pagamento;
- V - Realizar ou supervisionar o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores em todos os níveis e funções; e
- VI - Prestar assistência aos servidores no encaminhamento de pedidos de vantagens legais e outros benefícios.

SUBSEÇÃO II

Divisão de Compras, Contratos e Licitação

Art. 11º. A Divisão de Compras, Contratos e Licitação compreende a atividade de aquisição de matérias e equipamentos, bem como a elaboração e gestão de contratos da Câmara Municipal, sendo de sua competência:

- I - Executar atividades relativas à padronização e aquisição de materiais e equipamentos utilizados na Câmara Municipal;
- II - Promover a aquisição de material necessário ao funcionamento regular da Câmara Municipal;
- III - Elaborar, administrar e manter o cadastro de fornecedores da Câmara Municipal;
- IV - Manter contatos com os fornecedores referente a distribuição de material requisitado;
- V - Confeccionar mapa comparativo para julgamento de proposta pela Comissão Permanente da Licitação;
- VI - Processamento das Licitações e casos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- VII - Elaboração de minutas de editais de licitação minutas de contratos de fornecimento de bens e serviços;
- VIII - Elaboração, acompanhamento e gestão de contratos administrativos; e
- IX - Avaliação de fornecedores.

Art. 12º. Para o processamento das licitações será formada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, composta por três membros, todos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo o pregoeiro, obrigatoriamente, um dos membros.

Parágrafo único. Compete a Comissão permanente de Licitações da Câmara Municipal de João Câmara/RN:

- I – Conduzir as sessões públicas;
- II – Processar e Julgar as licitações; e
- III – Receber e Julgar impugnações e Recursos.

SUBSEÇÃO III

Divisão de Informática e tecnologia da Informação

Art. 13º. À divisão de informática e tecnologia da informação compreende a garantir o bom funcionamento e desenvolvimento de todas as repartições da Edilidade, que necessitar deste setor, sendo de sua competência :

- I - Prestar assessoria ao Poder Legislativo Municipal quanto às políticas e diretrizes de informática;
- II - Coordenar e acompanhar o desenvolvimento, a implantação, a operação e a manutenção dos sistemas de informação existentes na Instituição;
- III - Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, relativas à operacionalidade dos recursos computacionais;
- IV - Receber, conferir, testar e instalar novos equipamentos de informática;
- V - Providenciar a manutenção e execução de consertos de equipamentos e instalações;
- VI - Participar do processo de compra de novos equipamentos de informática;
- VII - Promover o processo de planejamento, elaboração, implantação e manutenção dos serviços de informática da Câmara Municipal;
- VIII - Definir as configurações de equipamentos e programas;
- IX - Executar as atividades de suporte à rede e aos programas utilizados; e
- X - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SUBSEÇÃO IV

Divisão de Engenharia e Arquitetura

Art. 14º. À divisão de engenharia e arquitetura compreende a coordenar os serviços gerais de manutenção, reparos e projetos, sendo de sua competência :

- I - Promover as ações pertinentes à prevenção de incêndio;
- II - Planejar, coordenar, controlar e fiscalizar a execução dos projetos de obras e serviços de engenharia, de acordo com as disposições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- III - Supervisionar os serviços de alvenaria, pintura, eletricidade e hidráulicos das dependências da Câmara;
- IV - Providenciar consertos de equipamentos elétricos, eletrônicos e eletros-domésticos; e
- VI - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SUBSEÇÃO V

Divisão do Setor de Transporte

Art. 15º. À divisão do setor de transporte tem por obrigação supervisionar os serviços executados pelos veículos oficiais e locados a esta Edilidade, sendo de sua competência :

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas baixadas pela Diretoria Administrativa a este setor;
- II - Elaborar sistema de controle e acompanhamento do uso dos veículos oficiais e locados;
- III - Manter atualizados os controles de consumo de combustíveis, lubrificantes e de quilometragem percorrida;
- IV - Fiscalizar a forma de condução dos veículos, coibindo os excessos de velocidade e a má utilização dos mesmos;
- V - Encaminhar os veículos oficiais para reparo e revisão após autorização do Setor competente;
- VI - Manter a disciplina funcional do Setor, principalmente no trato com os demais setores; e
- VII - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SUBSEÇÃO VI

Divisão da Guarda Legislativa

Art. 16º. À divisão da guarda legislativa, compreende em :

I - Cumprir com a vigilância e proteção diurna e noturna do Poder Legislativo;

II - Dar proteção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal;

III – Coordenar com a vigilância das pessoas que frequentam à Edilidade, tendo por obrigação tomar medidas enérgicas no caso de: embriaguez, desequilíbrio emocional, ou portando arma de fogo, arma branca, e ainda objetos que ofereçam perigo iminente aos Vereadores e Servidores, bem como quaisquer tipos de material que possa causar danos ao patrimônio da Câmara Municipal do João Câmara/RN; e

IV - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SEÇÃO II

Da Diretoria Legislativa

Art. 17º. À Diretoria Legislativa, compete a direção, o planejamento e a execução das ações legislativas da Câmara Municipal, bem como a organização e o assessoramento quanto ao registro e a tramitação dos processos legislativos da Câmara Municipal, com o apoio dos demais servidores.

Parágrafo único - Além das atribuições mencionadas no caput, compete à Diretoria Legislativa as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades administrativas do Plenário da Câmara;

II - O controle de frequência dos Vereadores;

III - Coordenar e controlar as atividades de informação, registro de tramitação das proposições e avaliação de documentos;

VI - Acompanhamento dos prazos regimentais e votações;

V - Acompanhamento do trâmite das proposições;

VI - Publicar atos oficiais decorrentes do Processo Legislativo;

VII - Processamento das proposições;

VIII - Remeter, mediante autorização da Presidência da Câmara, os documentos que dependem da sanção do Prefeito Municipal; e

IX - Operar e manter os equipamentos de áudio do Plenário; controlar a distribuição de som das Sessões Plenárias para as dependências do prédio, gravar e manter arquivo das gravações das Sessões.

SUBSEÇÃO I

Divisão de Apoio e Acompanhamento Legislativo

Art. 18º. A Divisão de Apoio e Acompanhamento Legislativo é o setor da Diretoria Legislativa responsável pela assessoria técnica e apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal, e possui as seguintes atribuições:

I - Suporte técnico aos Vereadores para desenvolvimento de proposições no que se refere à técnica legislativa;

II - Assessoramento permanente à Mesa durante expediente do Plenário;

III – Assessoramento de cerimonial nas sessões de plenário que assim necessitar;

IV - Prestar apoio às Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais, organizar suas pautas elaborar as Atas e cientificar seus membros das respectivas reuniões.

V - Supervisão da redação de pareceres das Comissões;

VI - Elaborar as Atas das Sessões Plenárias, registrar a presença dos Vereadores, em Plenário, as questões de ordem e o resultado das votações;

VII - Transcrever na ata pronunciamentos na íntegra, quando solicitado e em livro próprio (Anais da Câmara), se querido pelo Vereador e acatado pela Mesa Diretora;

VIII - Redigir e digitar ofícios oriundos de requerimentos e de pedidos de informações e demais redação oficial; e

IX - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

Art. 19º. Também compete a este setor à assessoria de comunicação, que terá as seguintes obrigações, segue :

I - Assessorar a Mesa, o Presidente, os Vereadores e a Diretoria Geral;

II - Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e fazer cumprir, com qualidade e urbanidade, as atividades próprias de comunicação social, inclusive as relacionadas com quaisquer meios de comunicação de propriedade ou subordinados à Câmara Municipal;

III - Promover a divulgação de informações através da imprensa de matérias votadas pela Câmara Municipal, relevantes às ações política, administrativa, social e cultural;

IV - Promover articulação permanente com os mais diferentes veículos de comunicação;

V - Cadastrar e manter as informações veiculadas que sejam de interesse da Câmara Municipal;

VI - Zelar pela boa imagem da Câmara Municipal;

VII - Proceder a divulgação de informações institucionais via internet; e

VIII - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SEÇÃO III

ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 20º. A Escola do Legislativo Municipal serão executados na Edilidade, compreendendo em :

I - Supervisionar e avaliar os Serviços do Telecentro, Biblioteca e Memorial;

II - Supervisionar e avaliar os serviços terceirizados sobre a qualidade e eficácia dos mesmos;

III - Baixar normas, expedir ordem de serviço após ouvir o Departamento de Administração e Financeiro; e

IV - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SUBSEÇÃO I

TELECENTRO

Art. 21º. Ao Telecentro compete:

I - Instalar Telecentro Comunitário na Câmara Municipal do João Câmara/RN ou em locais pré-estabelecida pela Mesa Diretora, com estações de trabalho em ambiente de software livre conectadas à Internet, disponibilizadas aos vereadores e à população excluída;

II - Implementar uma Intranet e um portal, propiciando meios para divulgação e pesquisa de informações do interesse dos servidores e da comunidade;

III - Coordenar o monitoramento e suporte permanente para a manutenção das instalações físicas, dos equipamentos, da qualidade dos serviços ofertados e dos meios de acesso a Internet;

IV - Promover capacitações para inclusão digital e oficinas temáticas com base nos materiais didáticos, destinados aos vereadores, servidores e a população; e

VI - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SUBSEÇÃO II

BIBLIOTECA

Art. 22º. A Biblioteca compete:

- I - Desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios;
- II - Proceder à reunião e à indexação da legislação e de outros atos normativos;
- III - Atualizar e manter o sistema de registro de material bibliográfico e de documentos mediante procedimentos que visem a facilitar o acesso a informações;
- IV - Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes primárias (formais e informais), secundárias e/ou terciárias de informações disponíveis independente de suporte físico;
- V - Acompanhar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos da Câmara Municipal; e
- VI - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SUBSEÇÃO III

MEMORIAL

Art. 23º. Ao Memorial compete:

- I - Regatar e difundir a história da Câmara Municipal de João Câmara/RN;
- II - Despertar o interesse pela história da Casa e de seus parlamentares;
- III - Contribuir para a valorização do Legislativo Municipal;
- IV - Esclarecer sobre a importância da legislação para a construção de uma cidade de todos;
- V - Contribuir para a construção da cidadania;
- VI - Desenvolver e manter sistemas de catalogação, classificação e indexação de acervo bibliográfico e multimeios; e
- VII - Realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

SEÇÃO IV

Da Diretoria Financeira

Art. 24º. A diretoria Financeira é o órgão central das atividades financeiras, onde são executadas as tarefas na área de Contabilidade, Tesouraria e Controle Orçamentário.

SUBSEÇÃO I

Divisão de Contabilidade e Orçamento

Art. 25º. Compete a Divisão de Contabilidade e Orçamento:

- I - Efetuar os registros contábeis;
- II - Processamento e análise da documentação fiscal e orçamentária pertinente a contabilidade;
- III - Organização das informações, documentos e geração de relatórios destinados a prestação de contas;
- IV - Assessorar a Mesa da Câmara em assuntos contábeis e orçamentários do Poder Legislativo;
- V - Elaboração da proposta orçamentária da Câmara a ser incluída no projeto de orçamento do Município;
- VI - Emitir balancetes e demais relatórios atendendo a Legislação aplicável;
- VII - Dirigir as atividades da Divisão de Tesouraria e de Controle Orçamentário;
- VIII - Avaliar periodicamente a execução orçamentária da Câmara;
- IX - Quando for o caso, promover a anulação de empenho; e
- X - Propor revisões e correções no orçamento em execução.

SUBSEÇÃO II

Tesouraria

Art. 26º. Compete a Divisão de Tesouraria, no desempenho de suas funções:

- I - Realizar e controlar os pagamentos efetuados, os depósitos e retiradas bancárias, conciliando os com os extratos das contas correntes, além dos demais serviços envolvendo o sistema bancário;
- II - Emitir as ordens de pagamento, com responsabilidade, dando conhecimento dos atos ao presidente da Câmara Municipal;
- III - Relatório de fechamento de Caixa diário, para ser encaminhado ao setor de contabilidade e finanças;
- IV - Assinar documentos e relatórios emitidos pela contabilidade, pertinentes a sua divisão;
- V - Assinar e organizar os processos de pagamentos efetuados nas prestações de contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Legislação vigente; e
- VI - Executar outras tarefas atribuídas pela Diretoria Financeira no âmbito desta divisão.

CAPÍTULO VII

Da Procuradoria Geral

Art. 27º. A Procuradoria Geral, composta de um Procurador Geral tem por objetivo principal a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal e o assessoramento ao Presidente e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica sob responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Para fins de auxílio no desempenho das atribuições da Procuradoria Geral, poderão ser contratados assessores jurídicos para compor o quadro da Procuradoria Geral.

Art. 28º. Além das atribuições mencionadas no artigo 17, compete à Procuradoria Geral as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o objetivo de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres em debate assessorar os Vereadores em assuntos jurídicos;
- II - Assessorar a Mesa Diretora quanto à análise das proposições e requerimentos a ela apresentados;
- III - Emitir pareceres sobre questões de natureza jurídica;
- IV - Realizar estudos e pesquisas por solicitação da Mesa Diretora, mantendo o arquivo atualizado sobre os assuntos analisados;
- V - Dar vistas em minutas de contratos e convênios em que for parte a Câmara Vereadores;
- VI - Assessorar, quando solicitado, as comissões de sindicâncias, inquéritos administrativos e licitações;
- VII - representar ou supervisionar a representação da Câmara de Vereadores em juízo nas ações em que esta for requerida ou para promover a defesa de suas prerrogativas;
- VIII - orientar a preparação das informações a serem prestadas em mandados de segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e da Presidência, bem como em ações correlatas e pedidos de informação formulados pelos órgãos do Ministério Público;
- IX - Manter o Diretor Geral e o Presidente da Câmara de Vereadores informados sobre os processos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos;

X - Exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O titular do cargo de Procurador Geral deverá ter graduação de nível superior em Direito e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO VII

Da Controladoria Geral

Art. 29º. A Controladoria Geral, responsável pelo controle Interno e Externo da Câmara Municipal, terá atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal do Poder Legislativo, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos públicos, e, em especial, com as seguintes atribuições:

I - Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos da Câmara Municipal, com vistas ao cumprimento da legislação correlata;

II – Orientar e acompanhar a gestão financeira, contábil e orçamentária, com vistas a legalidade dos procedimentos na elaboração de Prestação de Contas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM, destinadas aos Gabinetes dos Vereadores;

III - Assessorar a Mesa da Câmara e as Comissões Permanentes, elaborando pareceres sob suas responsabilidades;

IV - Emitir instruções normativas com a finalidade de estabelecer procedimentos de controle interno;

V - Emitir pareceres sobre os relatórios, balancetes e balanços contábeis da Câmara Municipal;

VI - Realizar auditoria interna nos órgãos que compõem a Estrutura Administrativa;

Parágrafo único – A controladoria Geral será composta pelo chefe da controladoria, podendo ser designados servidores para a sua composição, de acordo com necessidade apresentada.

CAPÍTULO VIII

Das Assessorias e Consultorias Técnicas Especializadas

Art. 30º. A Câmara Municipal de João Câmara/RN, poderá contratar assessorias e consultorias técnicas especializadas para auxiliar a qualquer de suas atividades.

Art. 31º. A contratação de que trata o artigo anterior será realizada em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CAPÍTULO IX

Do Quadro de Servidores

Art. 32º. Os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a quantidade de vagas, a remuneração, estão dispostas no Anexo II; A distribuição dos cargos na Estrutura Administrativa está disposta no Anexo III; todos são parte integrante desta Resolução.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 33º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a expedir atos necessários à execução da presente Resolução.

Art. 34º. Acompanham esta Resolução, como parte dela integrante, os seguintes Anexos:

I – ANEXO I, "Organograma Estrutural da Câmara Municipal de João Câmara/RN"

I - ANEXO II, "Quadro Geral dos Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Exoneração";

II – ANEXO III, "Da Distribuição dos Cargos na Estrutura Administrativa";

Art. 35º. Os Cargos efetivos serão preenchidos mediante seleção por meio de concurso público.

Art. 36º. Enquanto não for realizado concurso público os cargos efetivos poderão ser preenchidos mediante a contratação temporária, desde que respeite a excepcionalidade do interesse público, prescrito no Art. 37, inciso IX da CF/88, já autorizados por esta Resolução.

Art. 37º. A distribuição das funções dos servidores da Câmara Municipal será efetuada mediante determinação da presidência da Câmara Municipal.

Art. 38º. As despesas decorrentes da implantação da organização administrativa de que trata esta Resolução correrão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal, sendo de competência da Mesa Diretora a atualização anual dos respectivos vencimentos, desde já autorizado por esta Resolução.

Art. 39º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogada a Resolução nº 001/2017 – CMJC, de 06 de fevereiro de 2017 e a Resolução nº 002/2018 – CMJC, de 13 de março de 2018, e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Câmara, aos 08 dias de janeiro de 2019.

GILBERTO HONORATO (Presidente)	CLEONICE BEZERRA (Vice-presidente)
AMISTRONG BEZERRA (1º Secretário)	ÁIZE BEZERRA (2º Secretária)

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 456CD995

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 014/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – Exercício 2019, sem prejuízo de suas funções, conforme constituição a seguir:

PRESIDENTE	MARIA GIRLAINE BATISTA DA AZEVEDO	CPF 067.400.254-79
MEMBROS	JOSILENE SIQUEIRA DA COSTA	CPF 751.787.884-00
	FRANCISCA BETÂNIA DE SOUSA MEDEIROS	CPF 509.043.534-00
SUPLENTE	-	-
	JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA	CPF 017.389.934-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de janeiro de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

- 1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade**
 Governo Municipal de Equador **Período : 01/12/2018 A 31/12/2018**
 01 - Câmara Municipal de Equador

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,46	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	19120001	597,75	RECURSOS ORDINARIOS - 00
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	27120002	2.140,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	LUZIA BULCAO DA SILVA - ME	27120005	770,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	27120006	1.700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	MACIO FREIRE FERNANDES	27120003	1.635,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	ARTHUR GOMES DOS SANTOS	27120004	1.000,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	27120001	2.920,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	03120002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	03120001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte
Governador: **Relação de credores por ordem cronológica de pagamento**
01 - Câmara Municipal de Equador
Período : 01/12/2018 A 31/12/2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/12/2018
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,46	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/12/2018
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/12/2018
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/12/2018
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	19120001	597,75	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/12/2018
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	27120002	2.140,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	27/12/2018
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	LUZIA BULCAO DA SILVA - ME	27120005	770,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	27/12/2018
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	27120006	1.700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	27/12/2018
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	MACIO FREIRE FERNANDES	27120003	1.635,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	27/12/2018
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	ARTHUR GOMES DOS SANTOS	27120004	1.000,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	27/12/2018
27/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	27/12/2018	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	27120001	2.920,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	27/12/2018

(PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	03120002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/12/2018
20/12/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/12/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	03120001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/12/2018